

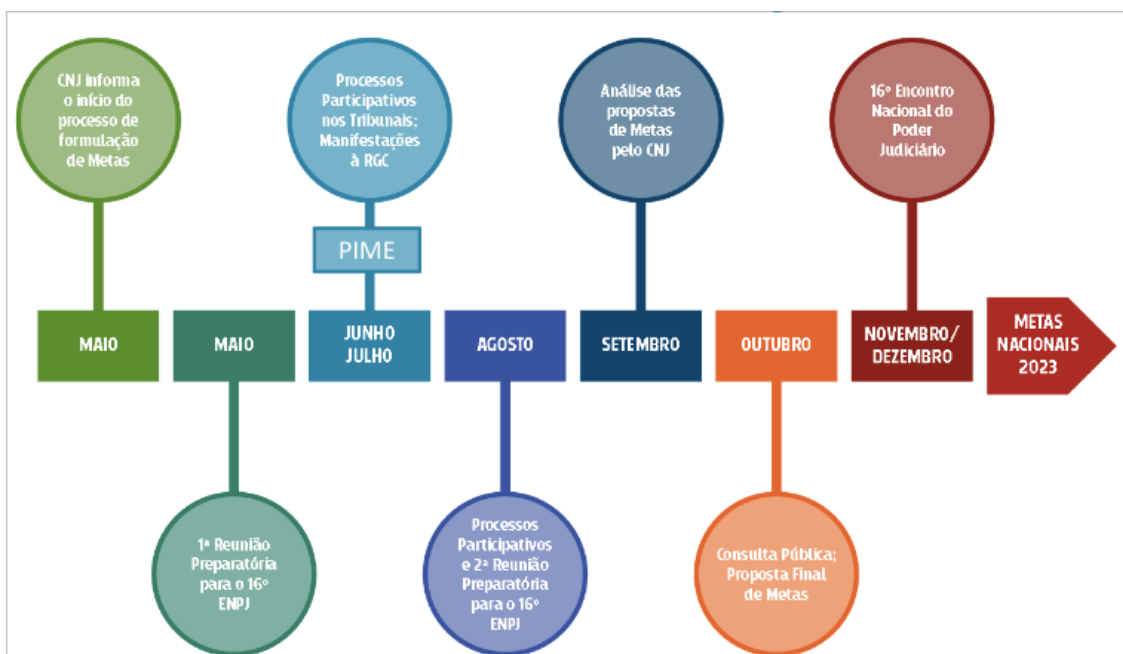
Processo Participativo  
**Resultado da consulta pública**

## INTRODUÇÃO

No período de 20 de junho a 1º de julho todos os Tribunais Regionais do Trabalho aplicaram uma Consulta Pública direcionada a todos os magistrados, servidores, advogados, instituições parceiras, associações de classes e sociedade em geral como uma etapa do processo participativo na formulação das metas nacionais de 2023.

A realização de um processo participativo na elaboração das metas Nacionais é uma exigência do CNJ que, por meio de resoluções, determina que sejam realizadas várias etapas no âmbito de cada tribunal antes de ser realizada a aprovação em nível nacional.

A figura a seguir demonstra todas as etapas do processo participativo nacional:

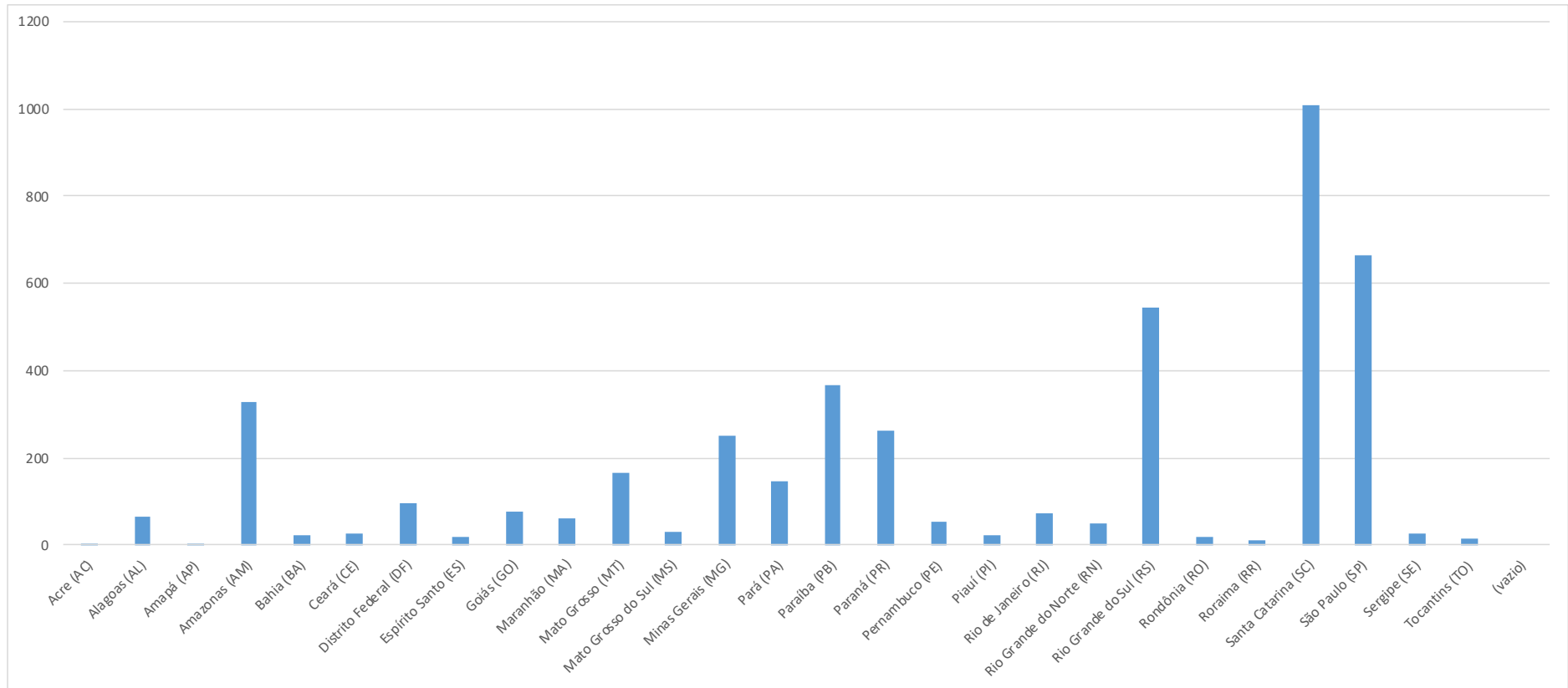


Como dito anteriormente, a consulta é somente uma etapa do processo participativo e, na Justiça do Trabalho, foi a mesma para os 24 TRT's. Ela foi elaborada pelo CSJT com a colaboração dos Tribunais. Embora a consulta seja a mesma, seus resultados podem ser segmentados por cada Regional.

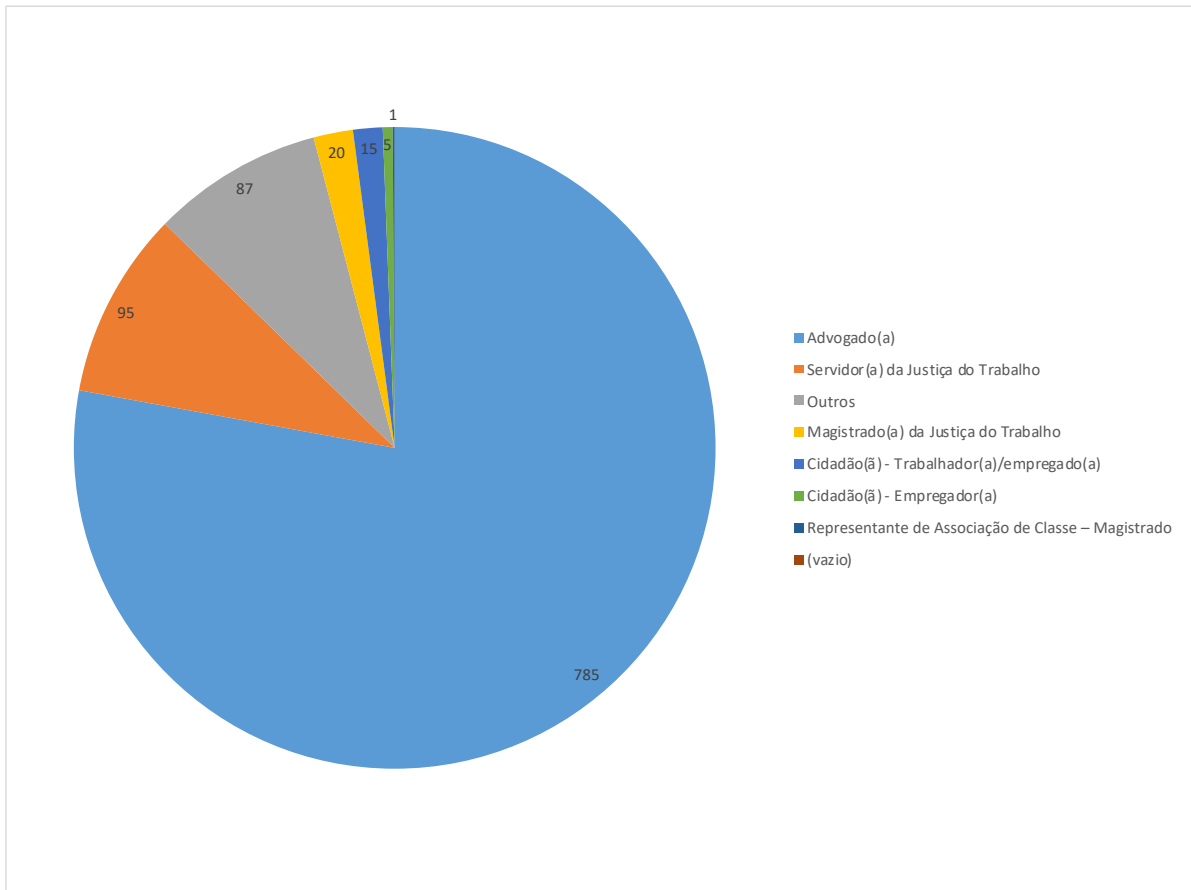
A seguir, apresentaremos os resultados bruto do TRT da 12ª Região nesta consulta pública.

## RESULTADOS DA PESQUISA

### Número de Respondentes por Região



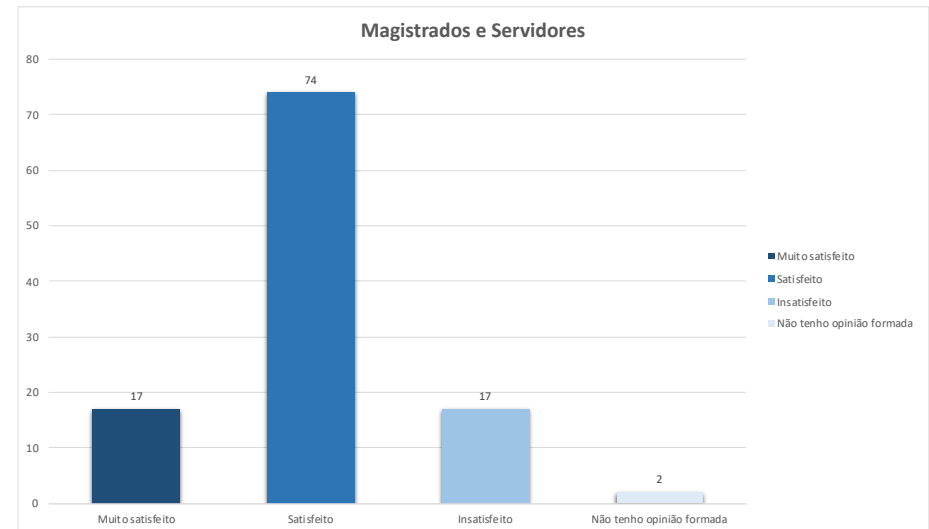
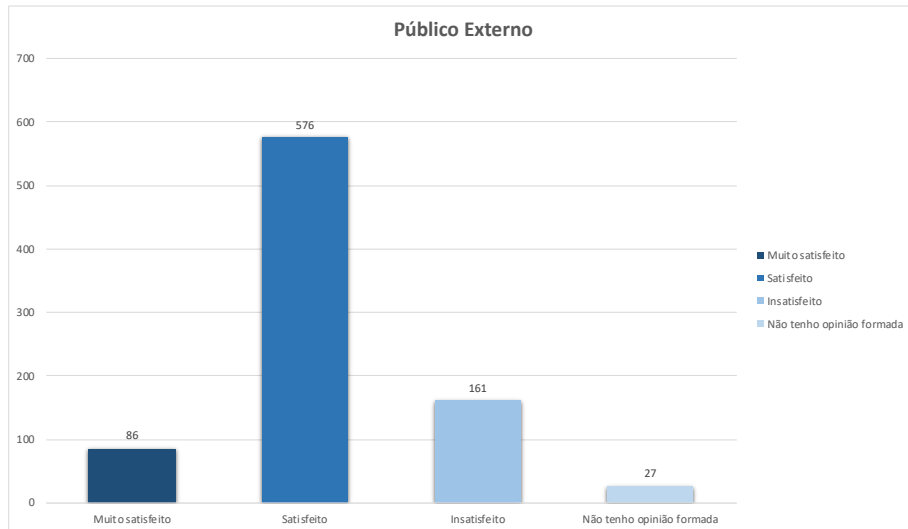
## Tipo de Respondentes (Santa Catarina)



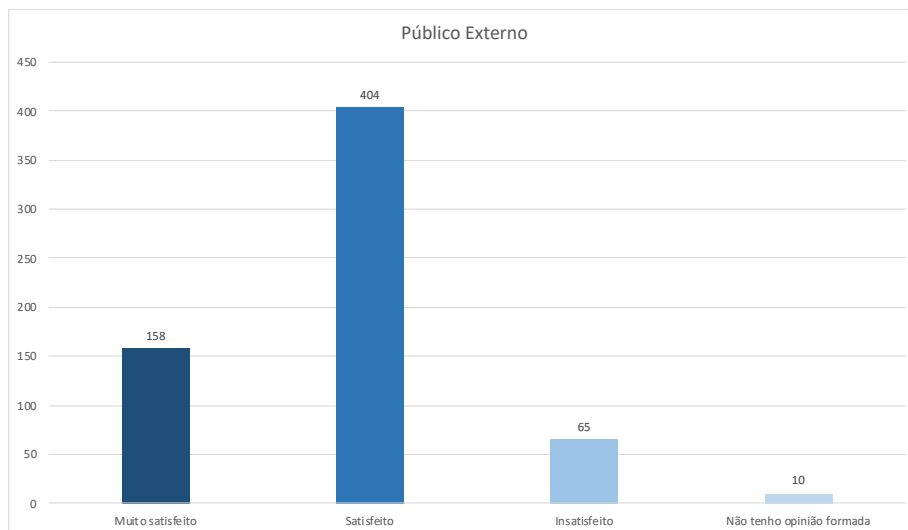
### Detalhamento do tipo "Outros":

Unidade da Federação:	Santa Catarina (SC)
Rótulos de Linha	Contagem de Tipo de Respondente: [Outros]
ADVOGADO	1
Contador - perito	1
Contador e Perito Contabil	1
Contadora judicial	1
Corretora e advogada	1
leiloeira Judicial	1
Leiloeiro	1
Medico Perito	1
médico perito	1
Perita	2
Perita Contábil	1
PERITO	35
Perito - Auxiliar da Justiça	1
PERITO CONTABIL	2
Perito Contábil	3
PERITO CONTÁBIL - ECONOMISTA	1
Perito Contábil Autonomo	1
Perito Contador	1
Perito CORECON/SC	1
PERITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO	2
Perito Eng. de Segurança do trabalho	1
perito engenheiro	1
Perito Judicial	1
Perito Judicial	6
Perito Judicial Trabalhista	1
perito médico	1
Perito médico judicial	1
Perito Técnico	2
Perito Tecnico e Medico	1
Perito Trabalhista	1
Petiro	1
Procurador do Município	1
Procuradora do Município	1
Servidor do MPT	2
Servidor MPT	1
(vazio)	0
<b>Total Geral</b>	<b>81</b>

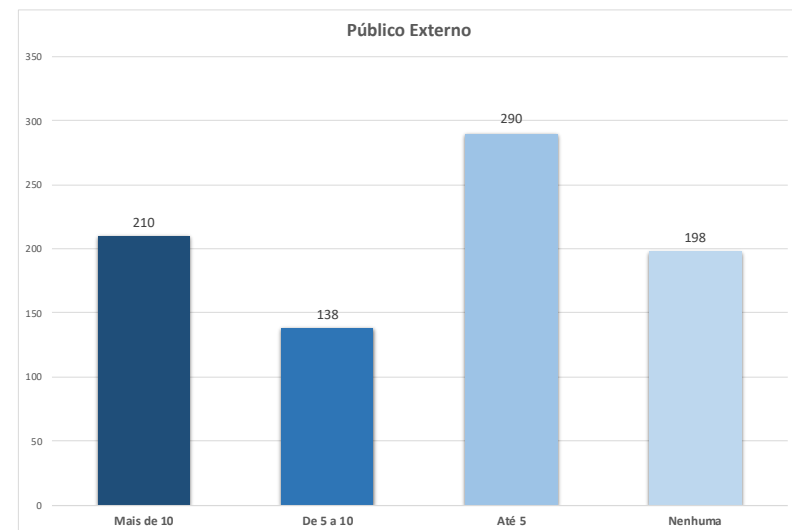
## Qual o seu grau de satisfação com a Justiça do Trabalho?



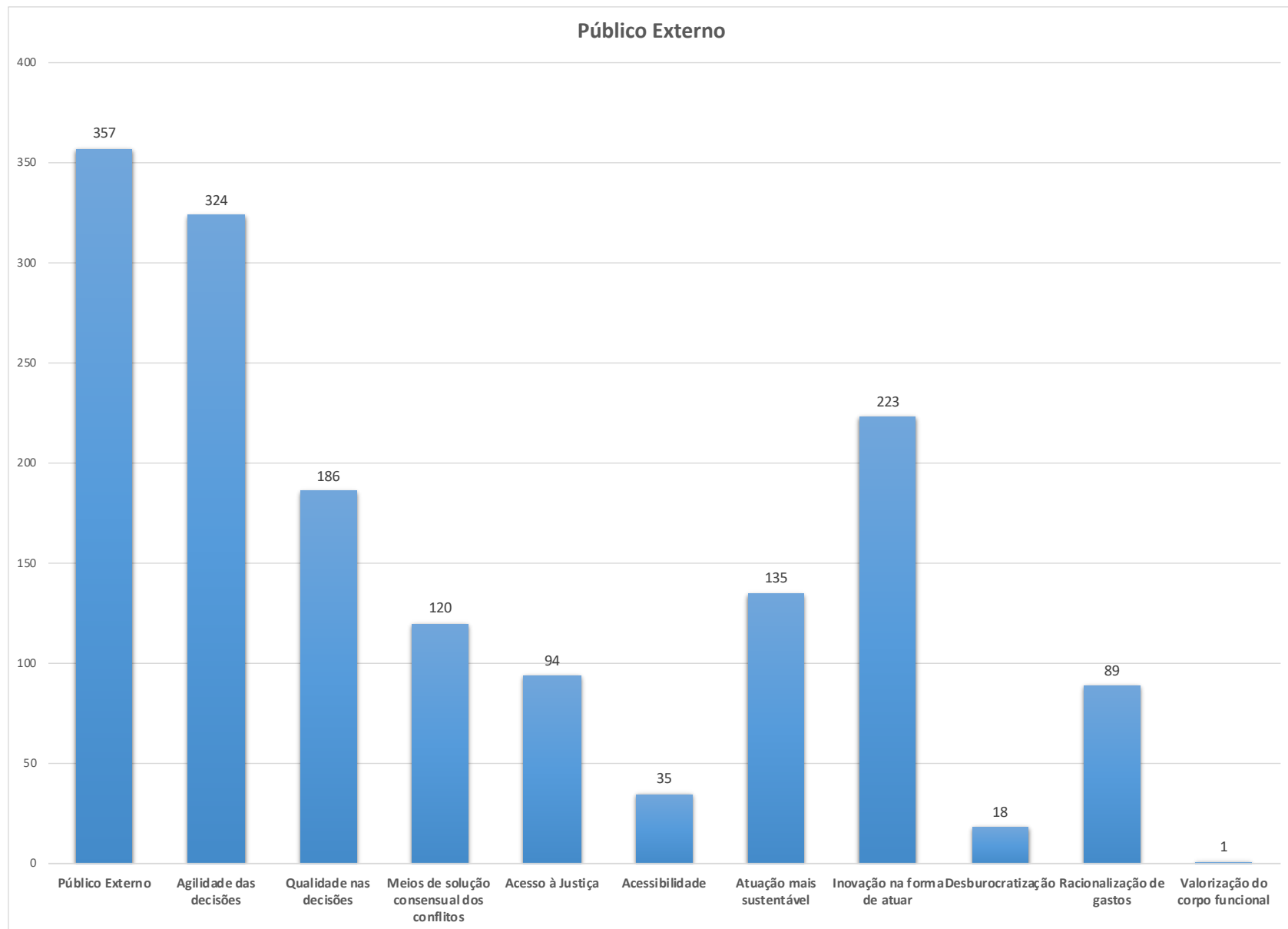
## Qual o seu grau de satisfação com o atendimento virtual da Justiça do Trabalho?



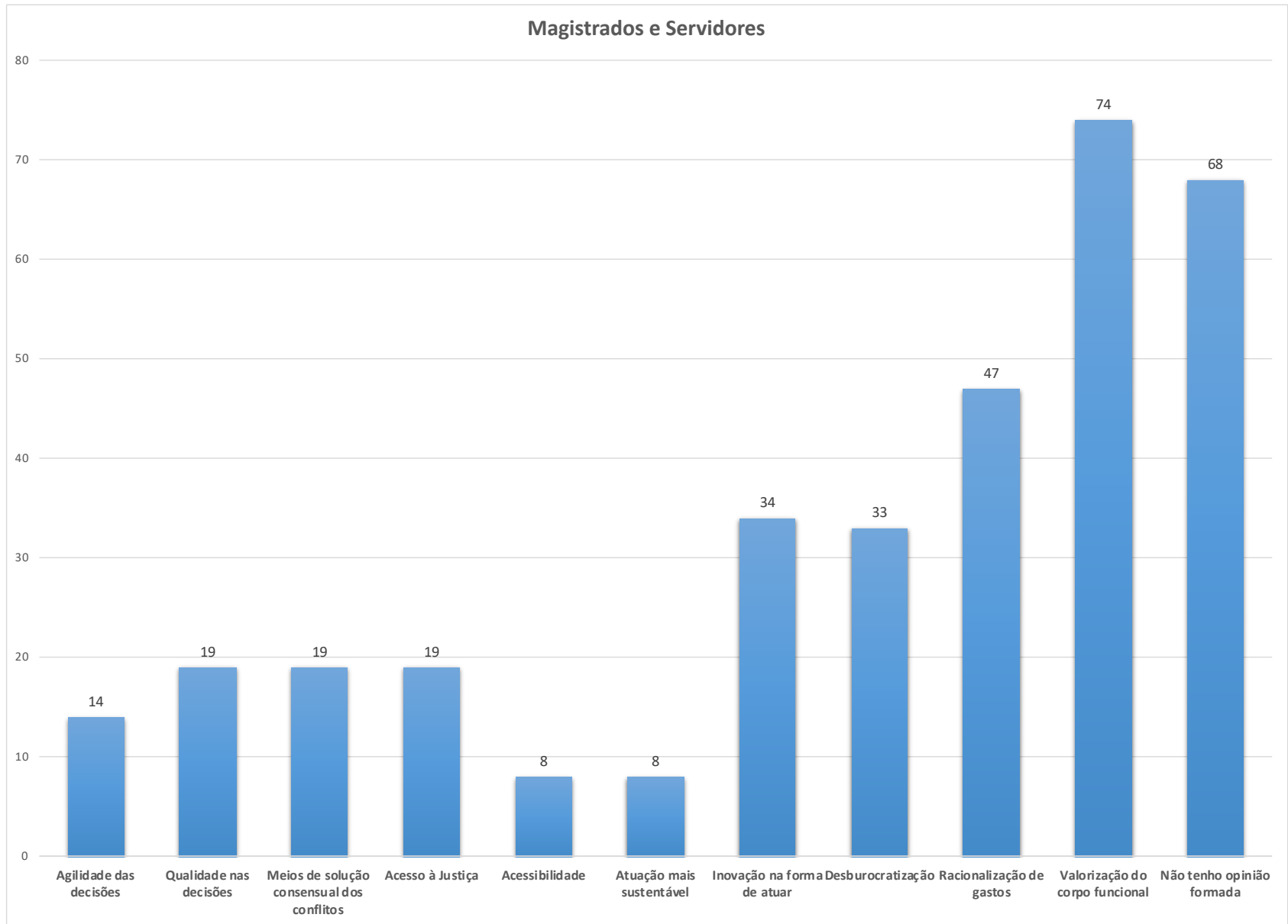
## Nos últimos 12 meses, quantas vezes você foi atendido virtualmente na JT?



No que você acha que a Justiça do Trabalho pode melhorar? Marque até três opções.

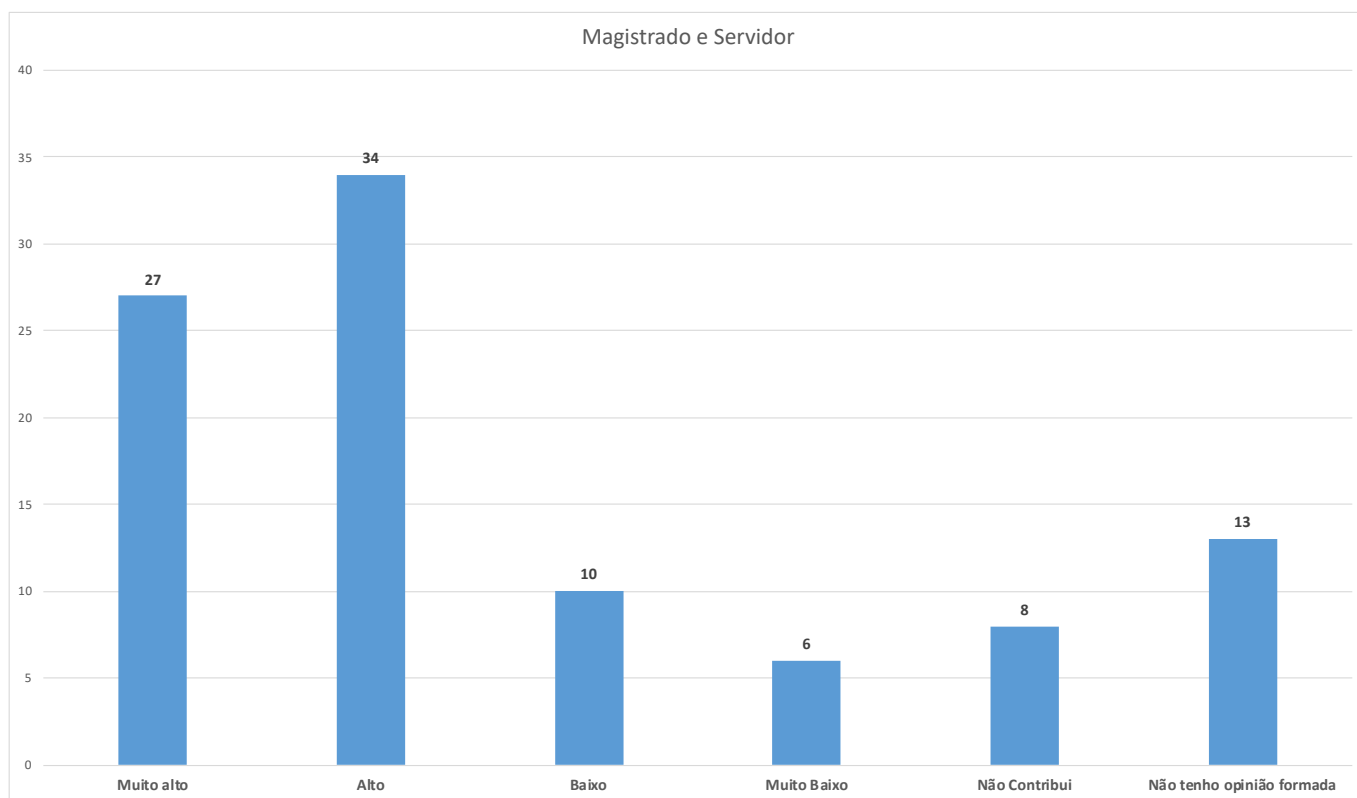
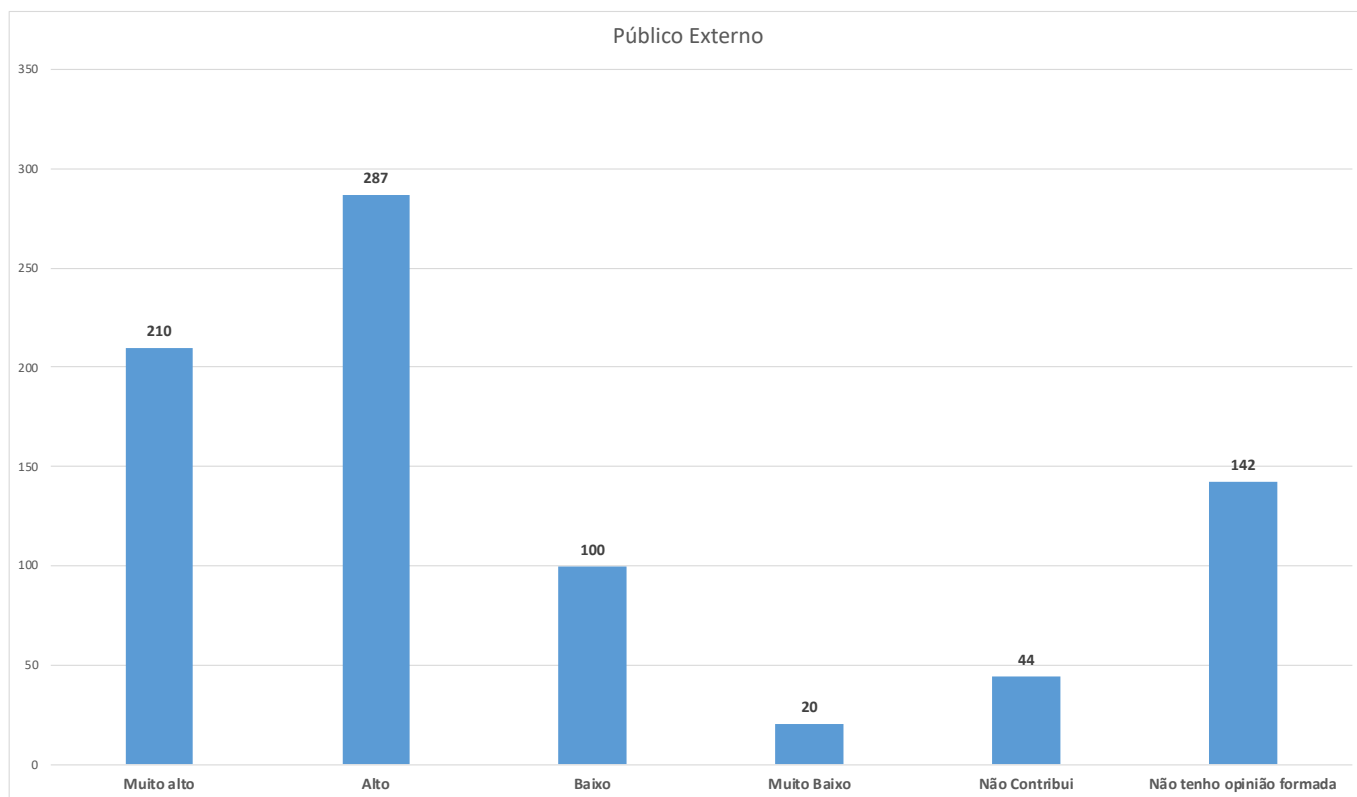


No que você acha que a Justiça do Trabalho pode melhorar? Marque até três opções.



Na sua opinião, em que grau as ações abaixo podem contribuir para dar mais agilidade à tramitação processual na Justiça do Trabalho?

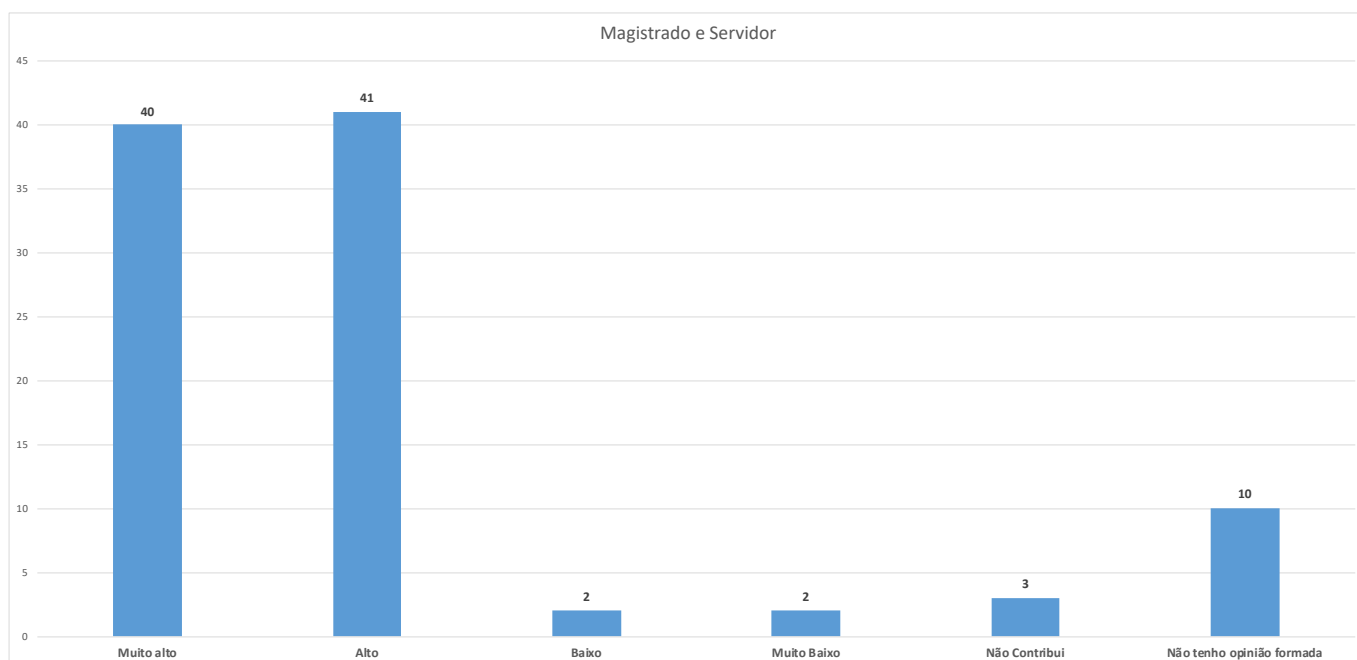
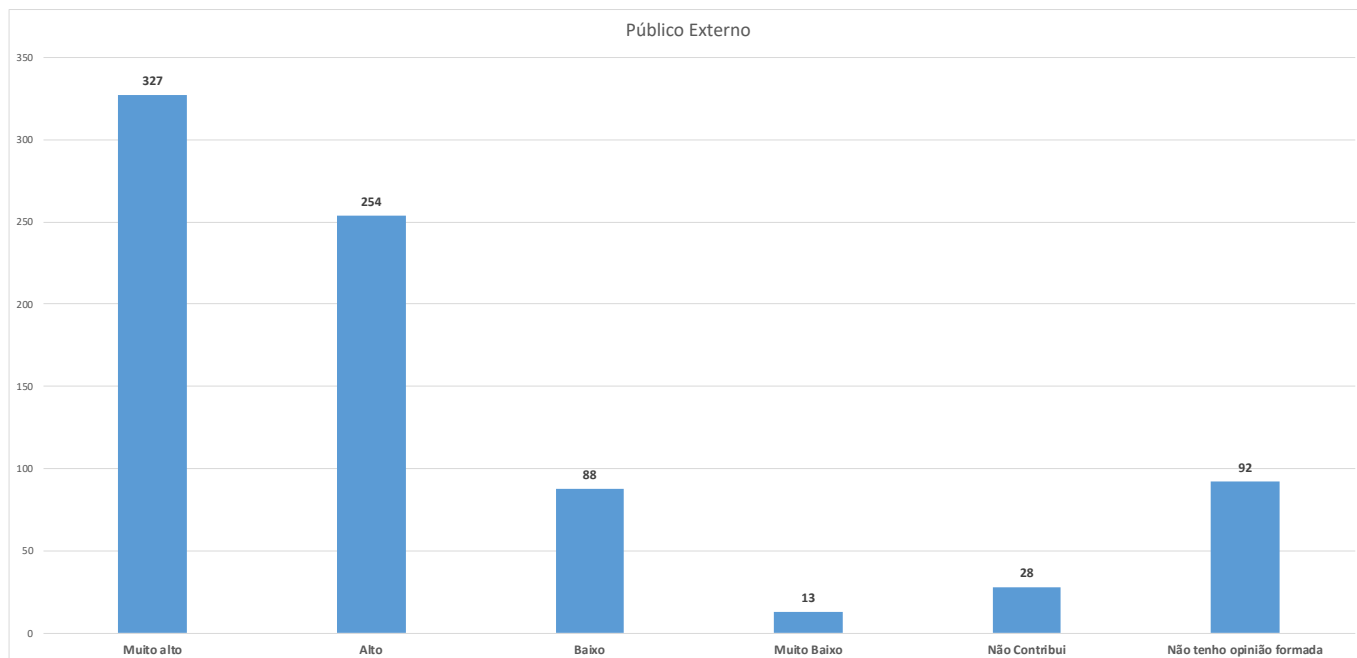
*Impedir que o número de processos sem o primeiro julgamento aumente de um ano para o outro*





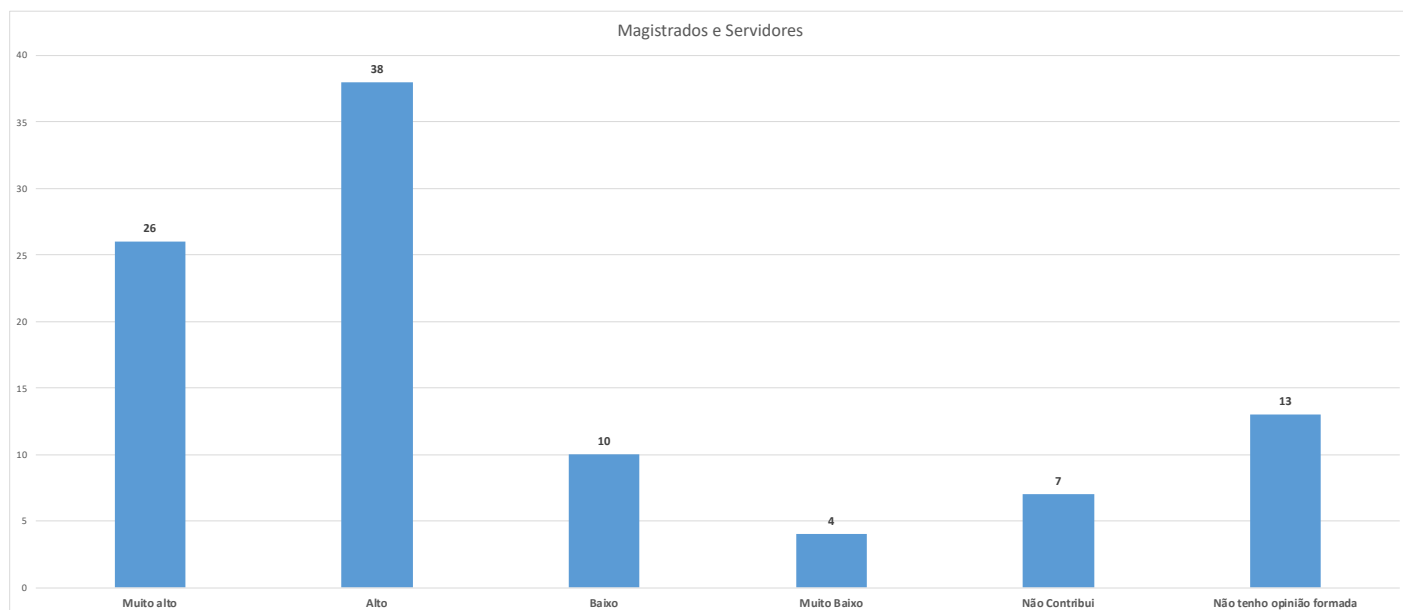
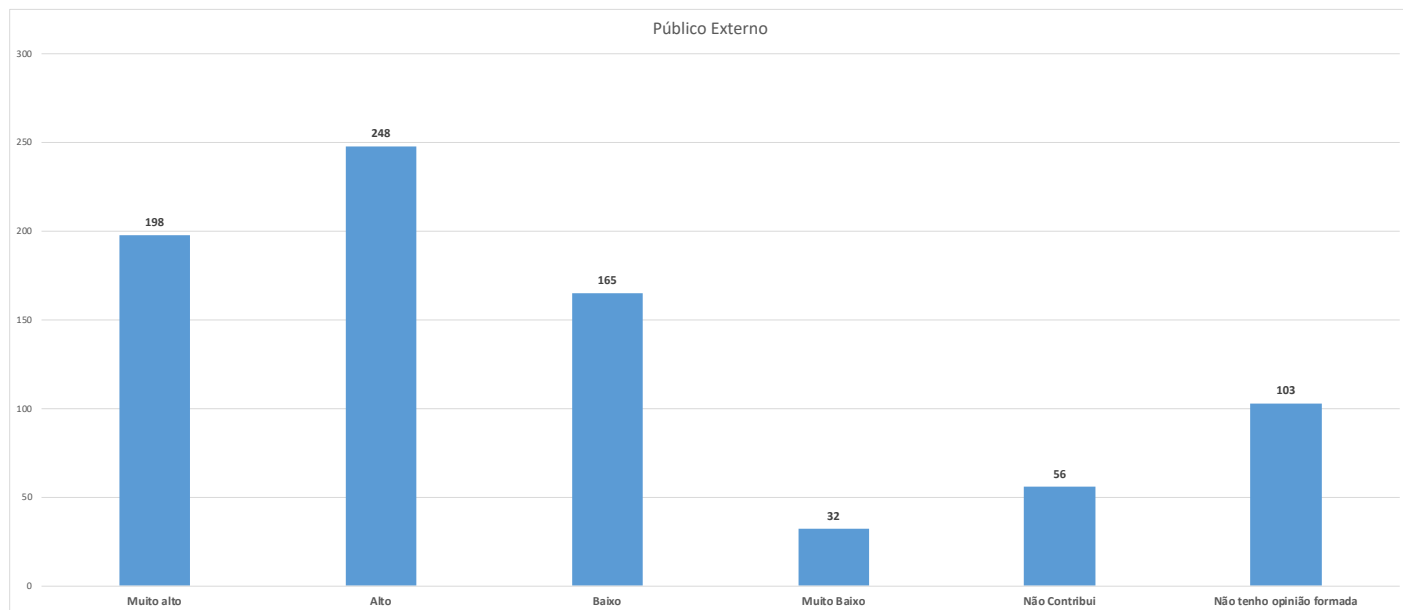
Na sua opinião, em que grau as ações abaixo podem contribuir para dar mais agilidade à tramitação processual na Justiça do Trabalho?

*Julgar os processos mais antigos (processos que foram distribuídos há mais de 2 anos e que ainda não tiveram o primeiro julgamento)*

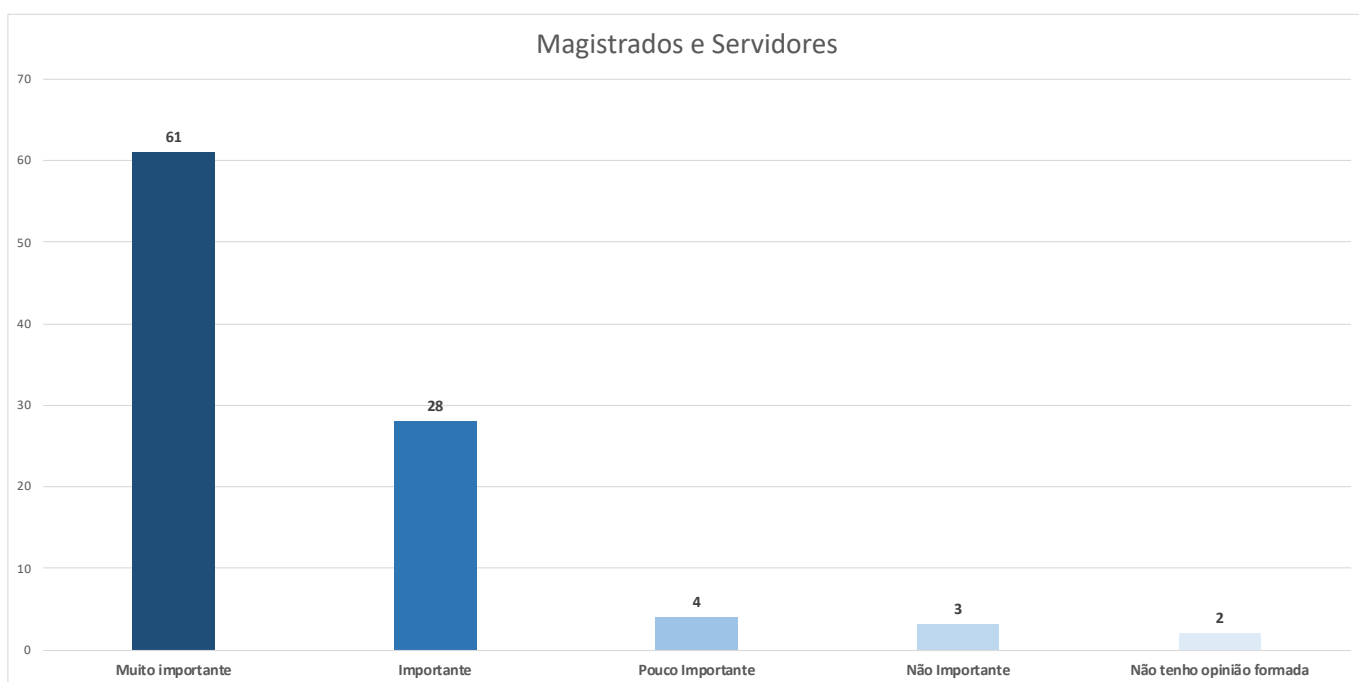
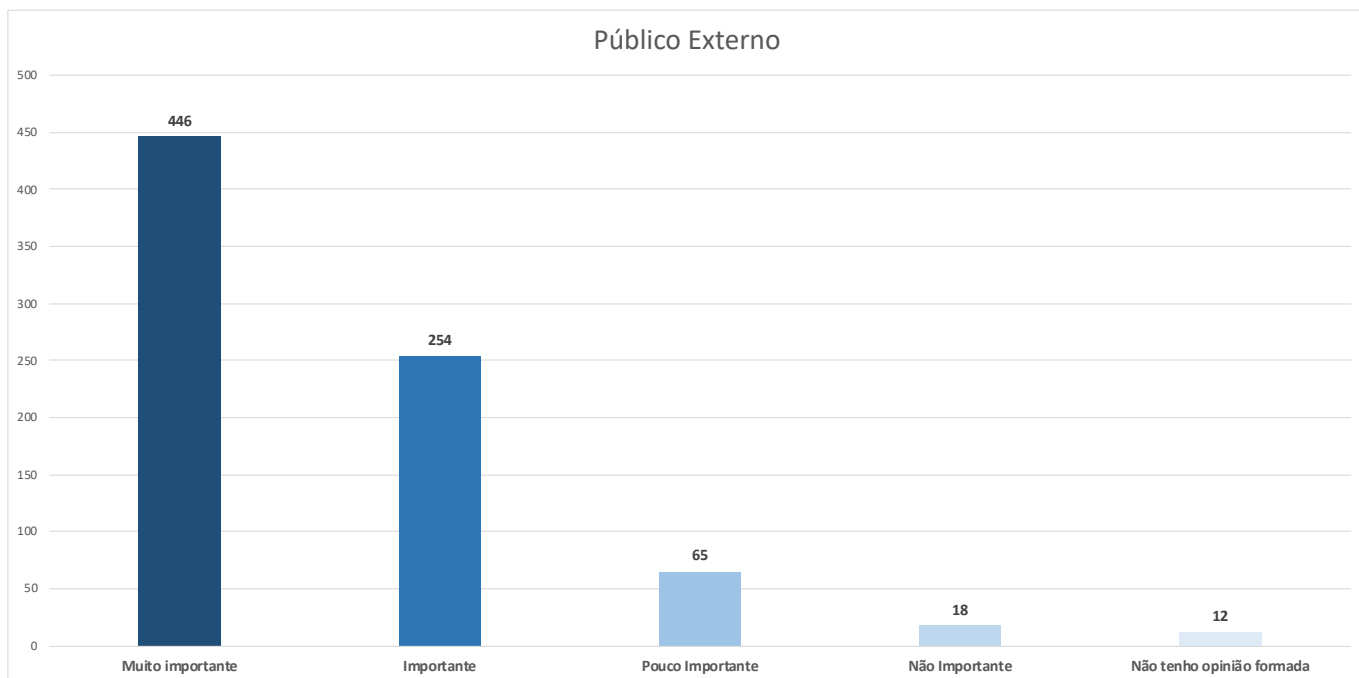


Na sua opinião, em que grau as ações abaixo podem contribuir para dar mais agilidade à tramitação processual na Justiça do Trabalho?

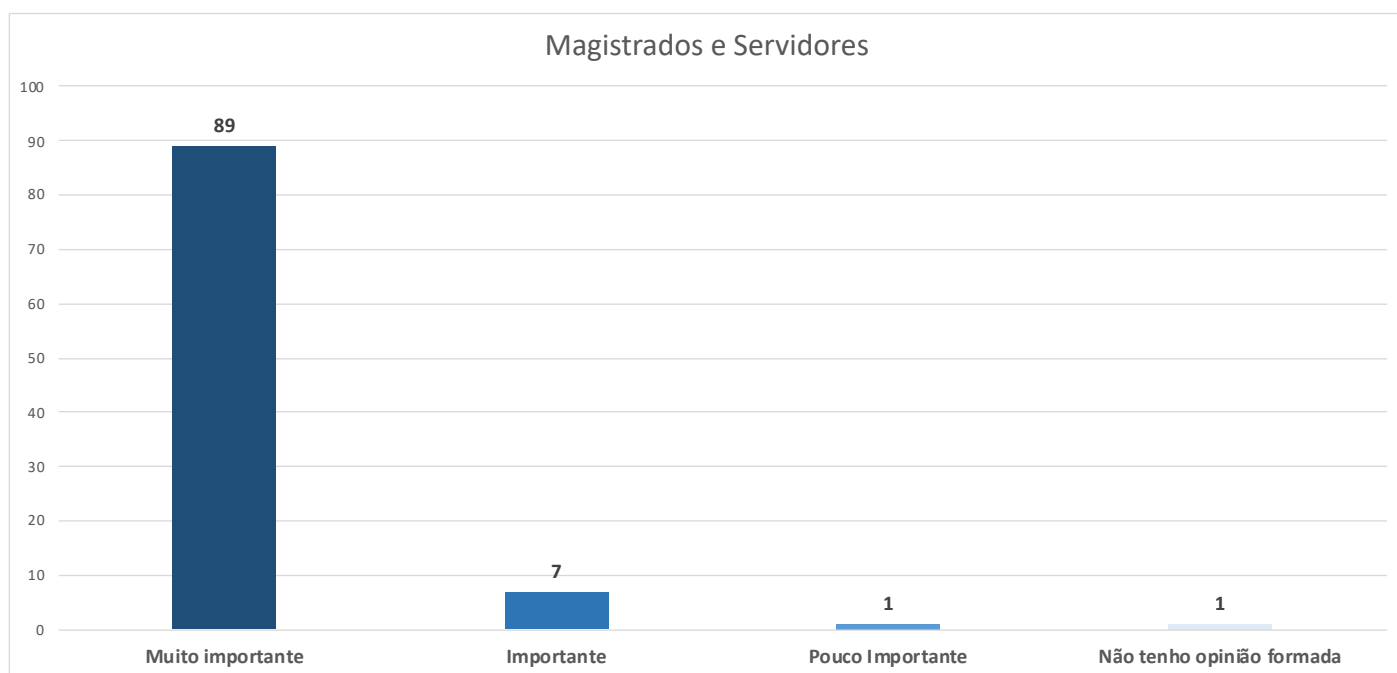
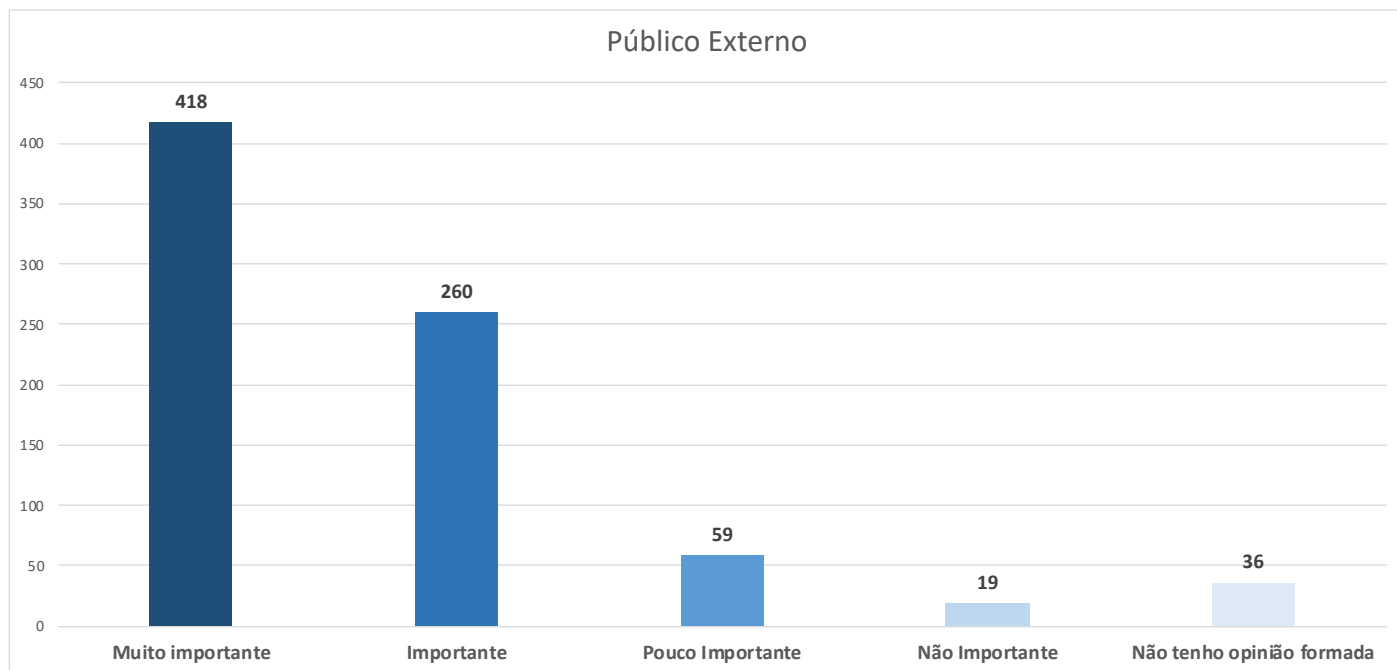
*Diminuir o quantitativo de processos aguardando finalização (baixa processual)*



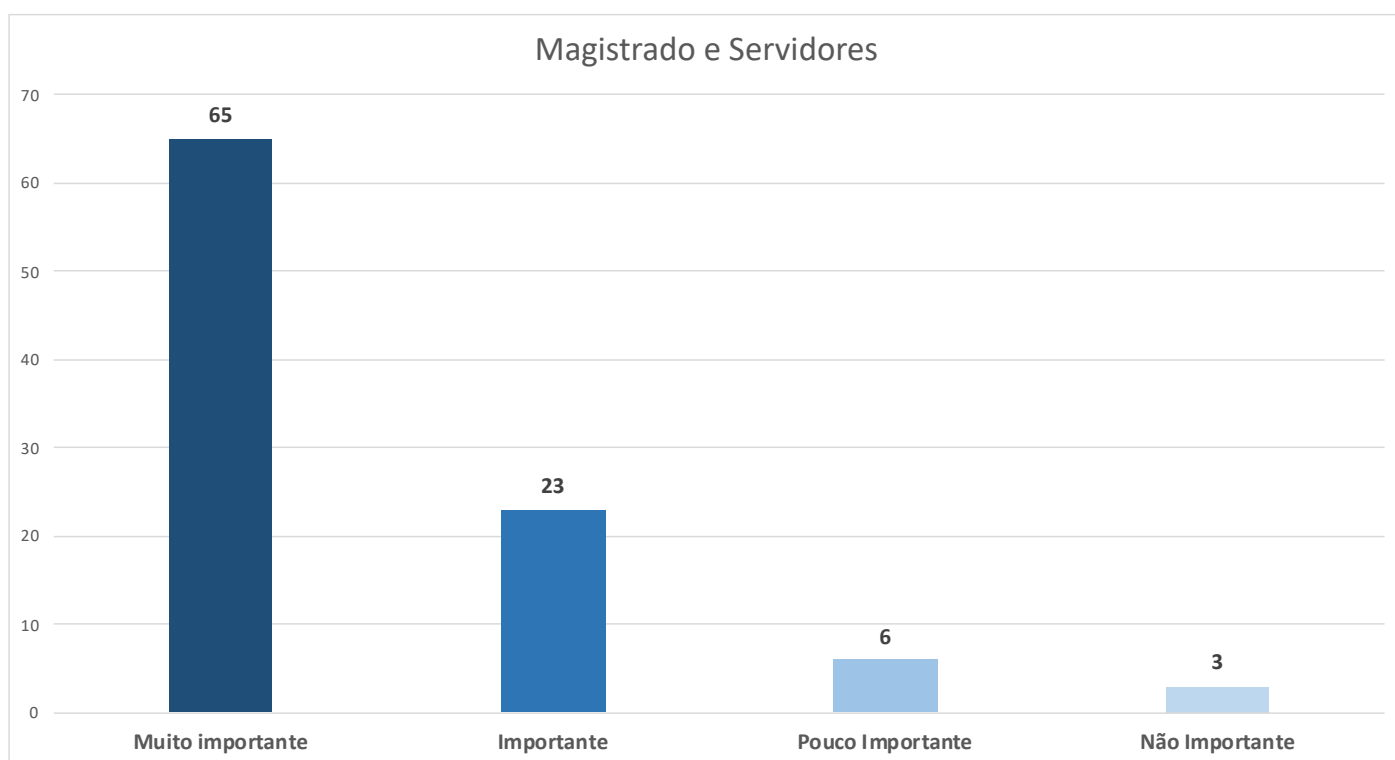
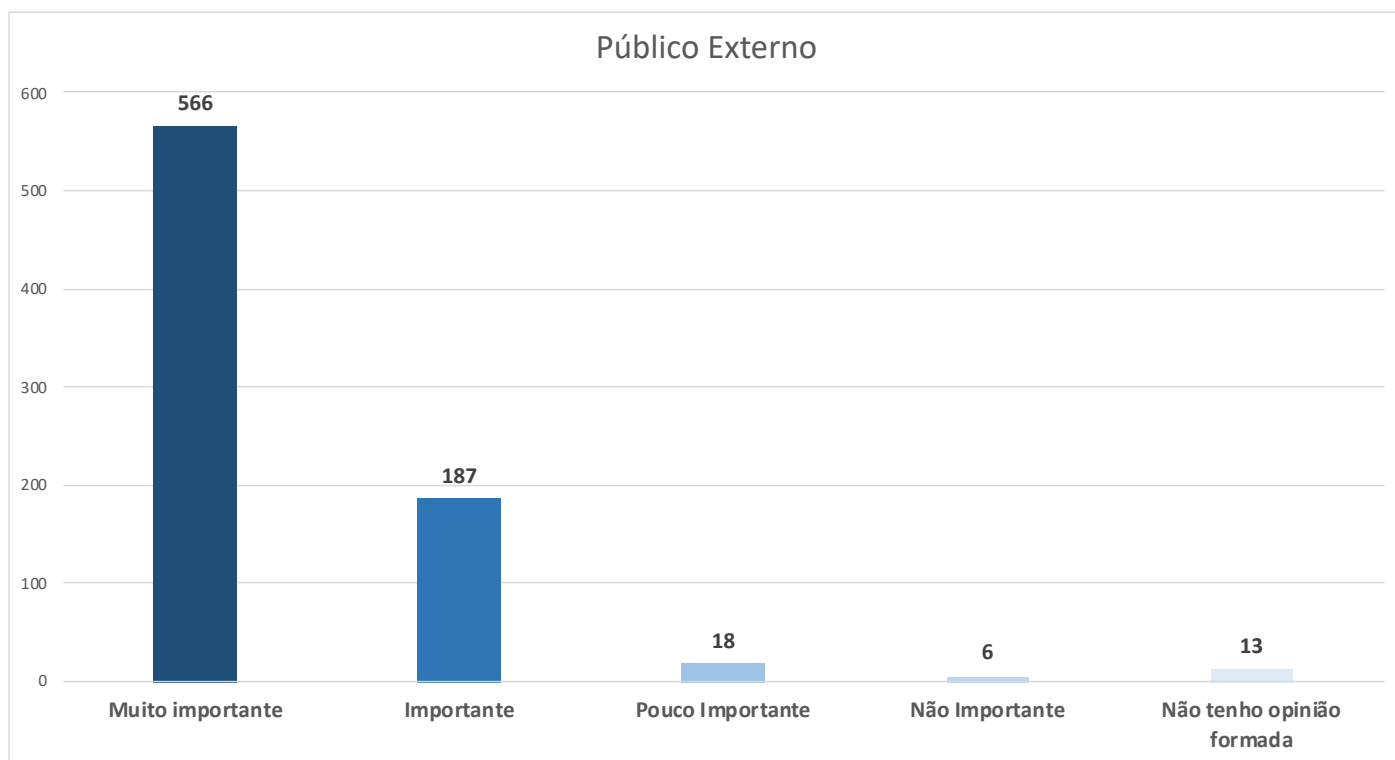
Na sua opinião, qual a importância de a Justiça do Trabalho incentivar a conciliação como forma de estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de prosseguimento do processo judicial?



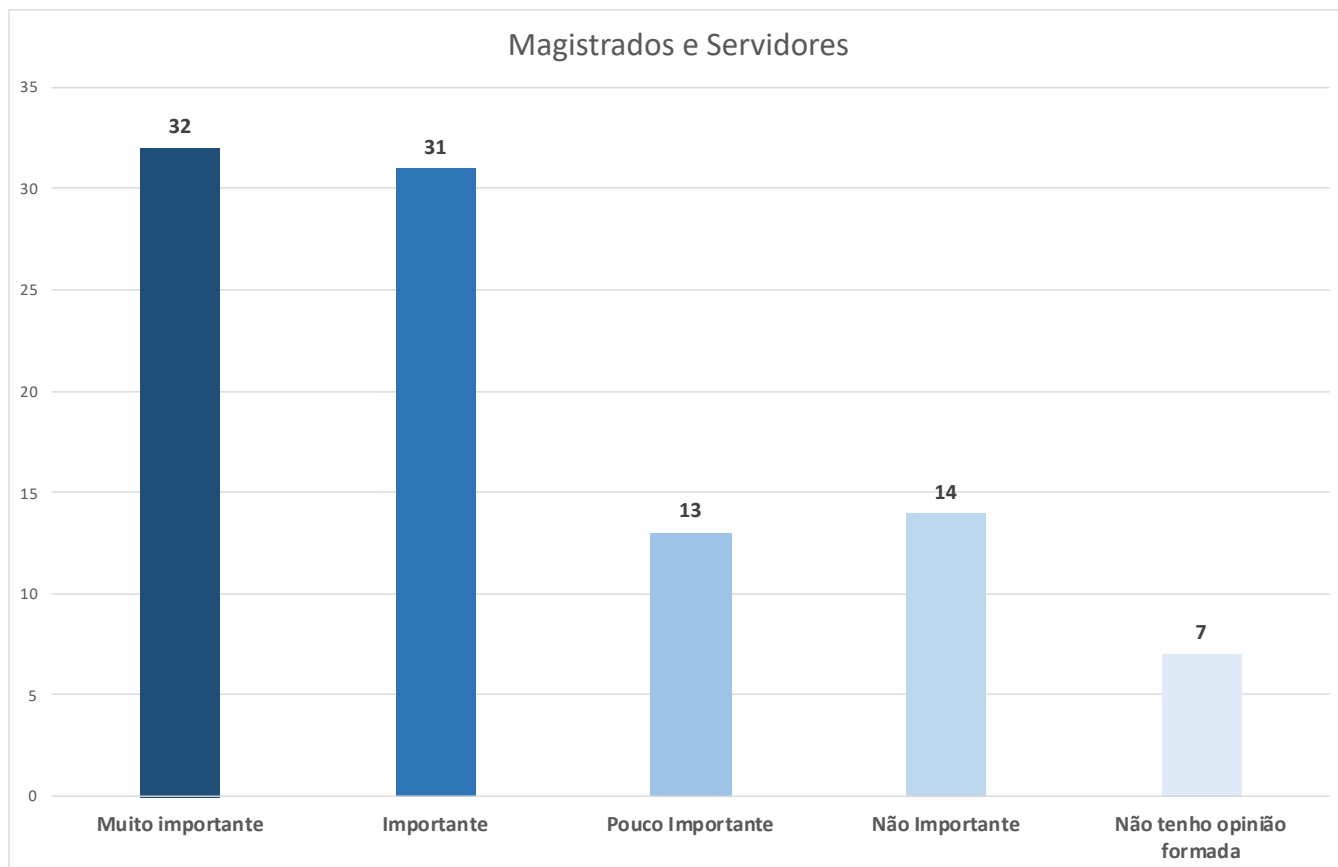
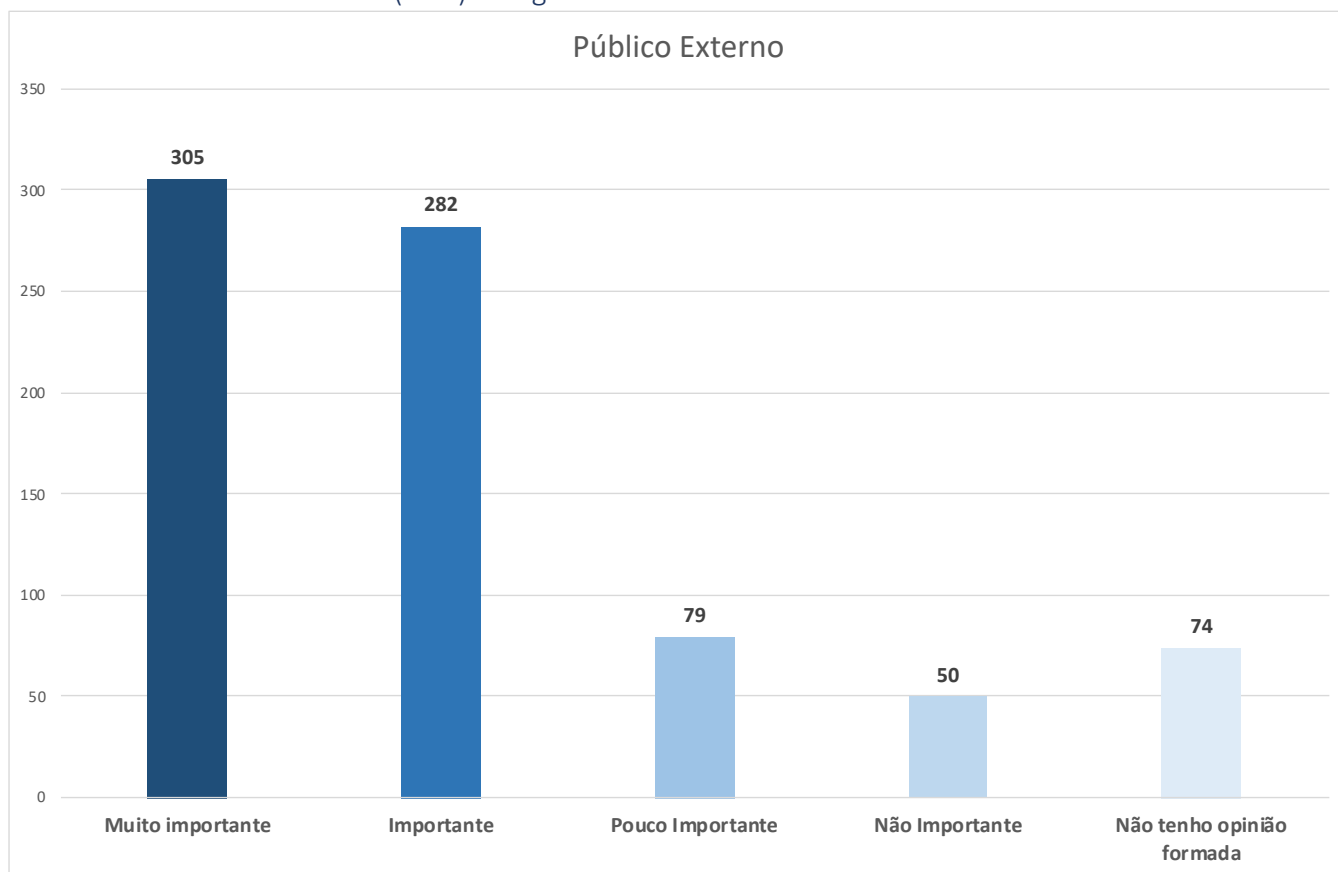
Na sua opinião, qual a importância de a Justiça do Trabalho adotar ações para garantir qualidade de vida e evitar afastamentos do trabalho por motivos de saúde do quadro de magistrados e servidores?



Na sua opinião, qual a importância de a Justiça do Trabalho adotar metodologias inovadoras de gestão administrativa e processual, com vistas à desburocratização e à agilidade dos serviços?



Na sua opinião, qual a importância de a Justiça do Trabalho realizar ação voltada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030?



Caso queira complementar a sua opinião sobre as questões abordadas, faça o seu comentário aqui.

\*Comentários incluídos sem tratamento.

Assunto	Comentário na Pesquisa
Conciliação	1. Entendo que a opção pelo juízo 100% digital deva ser de escolha de ambas as partes e, em caso de uma das partes não aceitar, as audiências sejam realizadas de forma híbrida, respeitando a vontade das partes envolvidas no processo. 2. O estímulo ao acordo deve se pautar no respeito das partes transacionarem, sem qualquer ameaças de procedência ou improcedência da ação. Passei por algumas experiências em que o estímulo ao acordo de qualquer jeito acabou inviabilizando o acordo.
Conciliação	A conciliação é importante, porém, ao estabelecer metas para os tribunais no que se refere ao número ou valores arrecadados, pode-se correr o risco de se tornar um instrumento em que o objetivo seja o de alcançar a meta e não da solução do conflito. Com isso, as conciliações podem representar renúncia de direitos e não transação.
Conciliação	A conciliação pode até agilizar a resolução do processo, mas torna a justiça muito mais injusta. Incentiva a conveniência da irregularidade das empresas com os empregadores, pois os empregados serão incentivados (quase forçados) a aceitar acordos com valores muito abaixo daquilo que lhes é devido. Existem meios muito mais justos de propiciar a agilidade, como a desburocratização, inovação e informatização.
Conciliação	A justiça do trabalho não aceita acordos entre advogados em que um das partes tenha assinado fisicamente o documento e depois de escaneado protocolado, é um entrave desnecessário e desprestigia muito os profissionais, pois desta foram os dois profissionais tem que protocolar o mesmo pedido...é um dos exemplos de falta de agilidade por algo desnecessário, afinal o advogado tem procuração nos autos e deveria vigor na JT o princípio da informalidade. AS resoluções pacíficas de conflito deveriam ser ainda mais incentivadas através da mediação, com aprofundamento dos conflitos e resolução boa para as partes.
Conciliação	A sessão de mediação tem que ter intervenção e presença de um magistrado dotado de conhecimento conciliatório para que se obtenha sucesso e êxito neste mecanismo. A mediação feita diretamente com o magistrado, que expõe os futuros riscos do prosseguimento da ação, é essencial para conscientização que o acordo é o melhor meio de liquidação da ação.
Conciliação	Cobrar metas de conciliação é um absurdo! A conciliação é extremamente importante e primordial na JT desde os seus primórdios, mas deve ser percebido que ela não pode ser definida como META. A conciliação depende muito das partes, depende muito dos advogados, depende muito da cultura local, depende muito da necessidade do trabalhador, todos esses fatores não podem ser modificados de uma hora para a outra apenas porque o Juiz quer. Um aumento de 1% em conciliação muitas vezes exige esforço de uma década para mudar a cultura dos jurisdicionados. O foco da conciliação deveria ser na QUALIDADE e não na QUANTIDADE. Quantas pesquisas foram feitas sobre a qualidade dos acordos trabalhistas e sobre como eles impactam no cumprimento ou no descumprimento da legislação trabalhista? Ninguém presta atenção na qualidade dos acordos feitos em alguns lugares que são campeões de conciliação, mesmo que isso ocorra chancelando fraudes e renúncia de direitos.
Conciliação	Favorecer conciliação
Conciliação	Maior humanização, menos acordos sob ameaças de magistrados atrás de metas
Conciliação	Na minha opinião a justiça do trabalho tem por finalidade resolver os conflitos entre o trabalhador e o empregador, dessa forma a ampliação do acesso a justiça do trabalho é fundamental para resolver os conflitos e plantar a paz social. Na minha opinião a resolução de conflitos fora da justiça do trabalho (extra judicial) já se provou ineficiente, haja vista que o brasileiro, por natureza, tem a capacidade de desvirtuar e corromper qualquer sistema extrajudicial de resolução de conflitos. (Ex: comissões prévias de conciliação).
Conciliação	Particularmente, tive um processo trabalhista em tramite na Comarca de Navegantes, e claramente percebi que o juiz não havia se interado do processo e não fez o menor esforço para tentar conciliação eu pela parte Reclamante. Isto me deixou bastante desapontada, pois em todas as outras ações conseguimos fazer o acordo com juizes de outras Comarcas.
Conciliação	Penso ser importante investir em conciliações de forma profunda, pois o que vejo são conciliadores muito superficiais, buscando a conciliação para pôr fim ao processo (preocupados com estatísticas) ao invés de pôr fim ao conflito (quando a preocupação deveria ser com as partes envolvidas).
Conciliação	Sempre é bom ouvir a opinião de todos que buscam a justiça de forma geral, o conciliador é papel fundamental para alcançar objetivos. (juizes, servidores, advogados, etc)
Execução	A justiça do trabalho deveria criar mecanismos para que as execuções sejam mais céleres e tenham maior êxito.
Execução	A justiça do trabalho se tornou morosa, burocrática, ineficiente não pelo excesso de demanda mas sim pela interpretação em desfavor do trabalhador. Principalmente nas execuções onde as varas do trabalho não cumprem os pedidos dos exequentes e tentam arquivar a qualquer custo os processos com baixas definitivas para atingir estatísticas. Com isto todo o trabalho da justiça na fase de conhecimento se torna inepto além de isentar os devedores e fragilizar ainda mais os trabalhadores.
Execução	Focar e investir mais na efetividade das execuções das decisões e não só no processo durante a fase instrutória.
Execução	Melhorar a citação e execução.
Execução	Nas ações de execução que os Magistrados pudessem ter mais acesso a cadastros sigilosos com o intuito de ajudar o credor

Execução	Os processos em execução são muito morosos! Por várias vezes consegui bens a serem penhorados, mas o judiciário demora tanto tanto tanto para proferir uma decisão que o devedor acaba se desfazendo do bem.
Execução	Procurar agilizar as decisões, afim de que os processos não se estendam por muito tempo, tendo em vista, a priorização da parte mais fraca, hipossuficiente, e porque não dizer a parte lesada na relação, eis que, a maioria dos processos, a parte autora é o trabalhador, que busca o judiciário um socorro, para ver seu direito ser atendido. Sendo assim, priorizar a agilidade no andamento dos processos, principalmente na execução, o que resultará em uma maior satisfação não só as partes, mas como a nós advogados, e a todos dos funcionários deste judiciário, que terão o acúmulo de trabalho reduzido.
Execução	Sugestão: priorizar o cumprimento da fase de execução de sentenças, possibilitar mais mecanismos de buscas do devedor.
Falta de pessoal	COMO OPERADOR DO DIREITO VEJO COM MUITA PREOCUPAÇÃO A DESMOBILIZAÇÃO REALIZADA SOBRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E SEU CORPO DE SERVIDORES PUBLICOS. NAS COMARCAS EM QUE ATUO EM SANTA CATARINA VEJO CADA VEZ MAIS A REDUÇÃO DO EFETIVO, AUMENTO DO VOLUME DE TRABALHO E A IMPLEMENTAÇÃO DE METAS AOS MAGISTRADOS E SERVENTUARIOS. A JUSTIÇA DO TRABALHO ESTA MAIS AGIL, SIM ESTA NÃO TENHO DUVIDAS, POREM A QUALIDADE DAS DECISÕES ESTA CADA VEZ MENOR, PRECIONANDO O 2º GRAU E AS INSTANCIAS EXTRAORDINÁRIAS. O VOLUME DE RETABILHO MUITAS VEZES É PIOR DO QUE A QUANTIDADE DE NOVAS AÇÕES E A RETENÇÃO DE PROCESSOS ANTIGOS. POR ISSO, NA MINHA HUMILDE OPINIÃO SERIA DEVERAS IMPORTANTE A UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAS SOBRE ALGUNS TEMAS DENTRO DOS PROPRIOS TRTS E QUE SE OPERASSE EFEITO VINCULANTE SOBRE A PRIMEIRA INSTANCIA EVITANDO A INSEGURANÇA JURIDICA DE DECISÕES QUE EM RETRABALHO SERÃO REFORMADAS.
Governança	Falta transparência das ações e procedimentos implementados. Um pequeno grupo de pessoas resolve o que deve ser feito e o projeto é apresentado pronto. Não há discussão com os interessados antes da implementação das medidas adotadas. Os Conselhos Superiores estabelecem as diretrizes e elas são baixadas sem diálogo amplo com as bases.
Governança	Fazer com que todos os tribunais publiquem informações em seus portais de transparência utilizando o padrão de dados abertos: <a href="https://dados.gov.br/pagina/dados-abertos">https://dados.gov.br/pagina/dados-abertos</a> Um exemplos a ser seguido é o portal de transparência do Estado de SC: <a href="https://www.transparencia.sc.gov.br/">https://www.transparencia.sc.gov.br/</a> É sensível a diferença entre o site acima e o portal do TRT12 ( <a href="https://portal.trt12.jus.br/transparencia">https://portal.trt12.jus.br/transparencia</a> ). A grande maioria dos Tribunais padece do mesmo problema.
Insegurança Jurídica	Achei as perguntas obvias. E não adianta cobrar agilidade nas decisões sem resolver a questão da insegurança jurídica que, na minha opinião, aumenta o número de ações. A demora da solução dos processos no TST deve ser prioridade para uma justiça do trabalho mais eficiente e efetiva. Obra-se eficiência apenas do 1º grau.
Insegurança Jurídica	Acredito que o maior problema da Justiça, especialmente a do trabalho é que em muitos casos a Justiça cria insegurança jurídica, quando as sentenças não guardam consonância com a legislação brasileira. Precisamos que as Leis sejam respeitadas e não interpretadas unicamente com o intuito de favorecer aos trabalhadores. Lembremos que sem empresas não há empregos.
Perito	(Impertinente às perguntas) Apenas gostaria de relatar a inacessibilidade de novos Peritos cadastrados no sistema às nomeações. Verifico a plataforma diariamente e nunca recebi oportunidade de mostrar meu trabalho. Obrigada pela atenção. At.te. Deise Steffens.
Perito	Mais transparência na seleção e nomeação dos Peritos.
Perito	NA COMARCA DE XANXERÊ EM SANTA CATARINA - OS PROCESSOS DEMORAM MAIS DE 2 ANOS PARA TEREM UM SENTENÇA A PAUTA DE AUDIÊNCIAS PARECE SER ANUAL OS PERITOS DEMORAM ATÉ 6 MESES PARA APRESENTAR UM LAUDO PERICIAL
Perito	O Perito tem que ser valorizado, a tabela de honorários periciais não acompanhou a inflação.
Perito	Parabéns a Justiça do Trabalho ter a sensibilidade de saber o que seus usuários pensam da instituição. Uma ideia sugerida é formular um questionário voltado a atividade de pericia contábil e como efetivamente novos peritos contábeis podem vir a ser nomeados. Da parte dos profissionais contábeis é preciso um continuo estudo através da educação continuada exigida pelo CFC e tantos outros cursos pertinentes a área, em contra partida espera-se a oportunidade
Perito	PENSO QUE A JUSTIÇA DO TRABALHO PODERIA MELHORAR MUITO OS SISTEMAS DE TRABALHO PARA OS PERITOS.
Perito	Valoração salarial de todos os peritos, não haver fixação abaixo do salário mínimo extremamente importante. Isso está fazendo os peritos a não mais auxiliar a justiça.
Perito	Valorização do trabalho do perito auxiliar do juizo



Pje	A justiça do trabalho deveria utilizar o eproc como sistema de peticionamento.
Pje	A justiça do trabalho tem uma ótima atuação, porém o pje é muito ruim
Pje	A Justiça do Trabalho, de Santa Catarina é rápida e eficaz, em minha análise para melhora deveria substituir o único problema que é o sistema PJE esse deveria ser extinto, substituído por outro mais funcional e operacional e simples, como o E-proc;
Pje	Acho que já chegou a hora da Justiça do Trabalho esquecer do Covid 19 e voltar com suas atividades presenciais, como todo o resto da população do Brasil.  Também acho que após a extinção da ação trabalhista, providências como baixa de penhoras e restrições devem ser agilizadas (talvez até automatizadas), visto que os processos se arrastam por meses, até anos, sem que isso seja resolvido. Isso acarreta na penalização desmedida do empregador, visto que mesmo depois de quitada a condenação, a baixa das restrições demora muito a ser efetivada.  Considero que o PJe é um péssimo sistema para tramitação processual, assim, acredito que agilizaria muito a implantação do eproc já usado pela Justiça Federal (TRF4) e pelo TJSC, como forma de agilizar e otimizar o andamento dos processos.  Acredito que as guias de pagamento das custas processuais, depósito recursal e outros, deveriam ser simplificadas e feitas no próprio sistema da Justiça do Trabalho e não em sistemas de bancos, do governo federal e outros.
Pje	Acredito que é consenso geral que o sistema PJE precisa de melhorias, o sistema deveria ser mais simplificado, ágil, abranger mais possibilidades aos advogados, como por exemplo a possibilidade de juntada de vídeos, áudios e imagens dentro do próprio sistema de peticionamento. Vejo o Juízo 100% digital com bons olhos, creio que no futuro todos os processos deveriam tramitar totalmente virtual, sendo exceção os atos presenciais. E faço um elogio a Justiça do Trabalho no geral, que dentre os órgãos do Poder Judiciário, é o que mais aceita a citação válida por Whatsapp, possui um índice de intimação record, vejo empenho nos Oficiais de Justiça em concluir os mandados de penhora. Pessoalmente tive problemas pontuais.
Pje	Acredito que seria interessante criar um dispositivo nos sistemas das justiça do trabalho, para que os prazos processuais sejam abertos e fechados automaticamente pelo sistema, ou quando é feita a petição, bem como, uma opção de renuncia ao prazo, similar ao que já acontece no sistema EPROC, para não sobrecarregar o servidor com tais atos processuais.
Pje	Atualmente encontro grandes dificuldades de acesso à informação e também de manipulação processual através do PJE que me parece ser o pior sistema de processos eletrônicos atualmente existente. Já ouvi também várias críticas dos próprios funcionários do judiciário trabalhista no mesmo sentido. Enfim, me parece que estão obrigando todos a utilizarem um sistema que entrava sobremaneira as atividades. Além disso, o sistema permite que seja realizadas alterações que não ficam registradas ou simplesmente colocam como "sigiloso" sem qualquer sentido e de acordo com a simples vontade do servidor, sem respeitar qualquer regra o que torna tudo sem a transparência necessária. Por exemplo, eu como advogado não consigo pesquisar um processo de terceiro, ainda que não esteja em segredo de justiça, o que fere o direito de livre acesso ao processo. Não bastasse, existem inúmeras dificuldades na operação. Aliás, não entendo porque não há qualquer referência sobre o sistema PJE nas perguntas anteriormente realizadas ? já que isso também faz parte estrutural da justiça nos dias atuais. Não bastasse, as unidades sequer atendem telefone e, quando atendem, muitas vezes nos deparamos com servidores de má vontade e que fazem de tudo para dificultar a atuação ou a prestação do serviço. Ora, me parece que tudo está na contramão do que praticado atualmente, pois a JT evita o atendimento virtual ou invés de incentivá-lo e melhorá-lo como na Justiça Federal, por exemplo e no Judiciário Estadual, onde não se tem quase nenhuma dificuldade de atendimento ainda que vários servidores estejam trabalhando em casa.
Pje	Atualmente os advogados vem passando por dificuldades técnicas devido a utilização de sistemas de peticionamento distintos. Acredito que a solução mais prática e menos onerosa é a adoção do sistema E-proc na Justiça do Trabalho, eis que um sistema completo e simples dispensando intimações em editais eletrônicos, Sem falar que é desnecessário fazer download de peças processuais para a leitura. Oportuno esclarecer que a utilização de vários sistemas em um único computador tem causado conflito de configurações que atrapalham muito o dia a dia nos escritórios, fazendo com que se tenha gastos desnecessários com aquisição de mais computadores e periféricos.
Pje	Como advogado o maior e principal problema que enfrentamos na justiça do trabalho é o PJE, ele é o sistema mais complicado e que mais demanda tempo para utilizá-lo. O sistema Estadual e Federal que usa E-PROC por exemplo, é de uma facilidade imensa e suas funcionalidade agilizam os processos contribuindo e muito para a celeridade processual.
Pje	Considero a Justiça do Trabalho umas das mais ágeis na tramitação processual, entretanto, o Pje é um atraso tecnológico.
Pje	Considero o sistema E-PROC, o melhor dentre os utilizados pelo Judiciário.
Pje	É muito importante que o PJe tenha a opção de abrir e fechar os prazos, ciência com renúncia ao prazo, etc... Da mesma forma como ocorre no e-proc.

Pje	É necessário melhorar o PJe, o programa é MUITO burocrático, pouco intuitivo, pesado, lento, de baixa qualidade no que tange a acessibilidade, existem outros sistemas em operação que são muito superiores em qualidade, tais como o EPROC (TRF4, TJSC, TJRS) e o e-SAJ (TJSP), que poderiam ser estudados para implementação de melhorias substanciais no PJe, esse, na minha opinião, é o maior problema da Justiça do Trabalho em Santa Catarina, no mais, a eficiência de Magistrados e Servidores é excelente.
Pje	Eliminar o sistem PJE e substituir pelo E-proc
Pje	Em termo gerais, a Justiça do Trabalho é relativamente ágil em seus julgamentos, salvo algumas exceções que tenho conhecimento. Mas em comparação com a Justiça Estadual costumo classificá-la como muito mais ágil e menos burocrática. Porém, algo que me desmotiva muito a atuar na Justiça do Trabalho é o sistema eletrônico PJE, enquanto advogada e acredito que aos próprios cidadãos/trabalhadores que querem acessar seus processos e consultá-los, é um sistema muito mais complexo e que exige uma infinidade de outros programas para operar em seu computador. Um sistema nada prático e nada acessível!
Pje	Facilitar a juntada do PJE Mídias e uma busca mais fácil dos processos em andamento por parte dos advogados no PJE.
Pje	Há muito a avançar com relação ao PJe. Muitas tarefas hoje são mais trabalhosas no PJe do que eram em processos físicos, o que é inadmissível. A expedição de alvarás e posterior controle dos valores liberados, por exemplo, é muito mais complexa do que em outros tempos. Muitos dados que constam do Sistema precisam ser lançados manualmente, e há muito trabalho com objetivo exclusivo de alimentar dados estatísticos, sem efetiva contribuição na celeridade processual.
Pje	Infelizmente o PJE ainda deixa muito a desejar, por uma série de restrições, já o E-Proc da justiça estadual de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Justiça Federal da 4 Região, é de fácil acesso e manejo, tendo em vista que é possível juntar arquivos em formato PDF de tamanhos diversos, bem como é possível juntar arquivos em vídeo no formato MP4 e arquivos de áudio em formato MP3. A facilidade é tão grande que em uma urgência eu já cheguei a juntar uma petição pelo celular.
Pje	Inicialmente a Justiça do Trabalho precisa retirar o PJe como sistema de trabalho, pois extremamente burocrático, existindo o sistema EPROC que é superior em todos os quesitos, pois melhor atende de maneira mais eficiente a todos aqueles que trabalham no sistema jurídico (Advogado, Juiz, Servidor).
Pje	Melhorar a ferramenta pje.
Pje	Melhorar a funcionalidade do PJE.
Pje	Minha única ressalva a justiça do Trabalho de Santa Catarina é a utilização do PJe, pois é uma plataforma ruim por ser pouco ágil e eficiente.
Pje	NÃO ADIANTA FICAR DANDO VOLTAR E NÃO MUDAR O ESSENCIAL QUE É O PJE. USAR O PJE É COMO ANDAR DE CARROÇA QUANDO JÁ EXISTE TESLA, É USAR VELA AO INVÉS DE ENERGIA ELÉTRICA. É VERGONHOSO ESSE SISTEMA, ELE É O RESPONSÁVEL PELA LENTIDÃO.
Pje	No PJe deveria ter uma alternativa para que o advogado possa acessar diariamente os prazos que estão em aberto, da mesma forma que se processa no EPROC.  As sentenças deveriam contemplar os entendimentos dos tribunais superiores, em especial aqueles temas que são, constantemente, reformados pelos tribunais, evitando uma série de recursos.
Pje	No tema de do sistema, verifico que a utilização do sistema EPROC é muito superior em praticidade e agilidade que o sistema PJE. Sugere-se fortemente a mudança.  No tema da qualidade de decisões também há de se verificar melhor cautela com a devida atenção, detalhamento e análise de teses.  Verifiquei uma IMENSA melhora na fluidez dos processos com a implementação da justiça 100% Digital e também pela não realização de audiência conciliatória como padrão, fornecendo-se diretamente prazo de contestação por meio da citação.
Pje	O essencial para a Justiça do Trabalho é um sistema melhor e mais funcional. O PJE é um péssimo sistema e dificulta sobremaneira a atuação dos advogados. Exemplificativamente, a necessidade de juntada de mídias por outros sistema (PJE Mídias), os documentos que aparecem em sigilo e a forma de visualização de prazos é muito ruim.
Pje	O maior problema é o acesso aos dados pelos advogados que constantemente não conseguem acessar e assinar seus processos por conta dos softwares utilizados. Deveria utilizar apenas o certificado digital.
Pje	O pior problema da Justiça do Trabalho é o RETROGRADO, ARCAICO e MOROSO sistema PJe. Estamos no ano de 2022, e diariamente temos que trabalhar em um sistema eivado de vícios, burocrático e ultrapassado, que só dificulta a vida do advogado. Não conheço um advogado que elogie o referido sistema. Isso só prejudica nosso trabalho e o trabalho de todos os servidores. Passou da hora da da Justiça do Trabalho em SE POSICIONAR ACERCA DA SUBSTITUIÇÃO DO REFERIDO SISTEMA, TENDO EM VISTA EXISTIREM DIVERSOS OUTROS SISTEMAS MAIS SIMPLES, DINÂMICOS E MODERNOS.

Pje	O problema não dizem respeito aos Juizes, que ao meu ver trabalham bastante e no que dependem deles (as) os processos realmente andam ... problema está nos servidores, lentos, mal educados e com nenhuma vontade de realizar as tarefas para os quais foram selecionados, e quando questionados partem para cima como se fossem agredir, e de fato, sua indelicadeza nos agride verbalmente, já que em quase na totalidade dos casos há pouca ou nenhuma interação que possibilite o andamento mais rápido dos processos ... além disso, mesmo que façamos manifestações rápidas, o PJe sempre aguarda o término dos prazos para depois jogar os processos na caixa de tarefas dos servidores ou juizes, o que impede a celeridade dos atos, ainda que nós advogados trabalhamos rápido.
Pje	O que a Justiça do Trabalho tem de mais importante a realizar, E ESPERAMOS QUE A UM CURTÍSSIMO PRAZO, a substituição do Pje pelo E-proc. O Pje é extremamente ruim de operacionalização, enquanto o E-proc é de uma simplicidade e agilidade ímpar.
Pje	O que mais prejudica a Justiça do Trabalho é o sistema. O sistema e-proc é muito melhor, em todos os aspectos, do que o sistema utilizado pelo TRT 12.
Pje	O sistema de processo eletrônico utilizado é muito ruim se comparado com a Justiça Estadual e Federal em Santa Catarina. O sistema atual é burocrático, de difícil acesso e pouco intuitivo.
Pje	o sistema e-proc é muito melhor e gratuito, não necessita de certificado digital e ainda tem as opções de renúncia de prazo, verificação de últimas movimentações emissão automática de certidão para execução além de outras vantagens em relação ao pje.
Pje	O sistema PJE ainda carece de melhorias, muitas melhorias, devendo se espelhar no E-proc
Pje	O Sistema Pje é antiquado, burocrático e pouco ágil. Há sistemas melhores, como o Eproc utilizado no TRF-4, TJ-SC, TJ-RS, etc.
Pje	o sistema PJE é horrível para manusear, não é intuitivo, todos temos problemas com ele
Pje	O sistema PJE não é um bom sistema, seria mais interessante o EPROC, que funciona na maioria dos computadores independente das configurações de navegador e etc. PJE é muito restritivo.
Pje	O sistema PJE precisa ser MODERNIZADO... Colocar uma aba de processo ARQUIVADOS, que todos os processos arquivados irão para esta aba, para não ficar todos misturados com os processos em atividade. URGENTE....
Pje	O sistema utilizado PJE poderia ser substituído pelo E-Proc, esse sistema é muito mais fácil para utilizar.
Pje	PJE é muito atrasado....  Precisamos de um sistema mais próximo do EPROC
Pje	PJE é o pior sistema disponível!
pje	Plataforma Zoom e PJe são ferramentas horríveis. Existem opções muito mais viáveis que podem ser adotadas pela Justiça do Trabalho.
Pje	Por favor, acabem com o maldito PJE. De resto, nada a reclamar da Justiça do Trabalho.
Pje	Principalmente gostaria que as audiências continuassem on line e que o sistema fosse E-PROC.
Pje	Sistema do PJE muito bom porem tenho dificuldade com anexo de video e audio
Pje	Sistema processual eproc, e-saj são muitos mais fáceis de manejo, simples e superiores ao pje, a plataforma deveria ser mudada.
Pje	Sugiro fortemente que o sistema utilizado pelos advogados para protocolo dos procesos, qual seja o PJE, bem como PJE MÍDIAS, sejam extintos, dada a sua falta de instabilidade e complexidade para a atuação da advocacia em geral.
Pje	trocar o PJE por outro sistema
Pje	Trocar urgentemente o sistema PJE pelo sistema EPROC. O programa é pessimo, nao temos a visualização contextual completa, o proprio sistema gera uma perda de tempo ao advogado, e nao resume as principais funções em quadros, como audiencias e despachos para resposta. Pior programa da justiça Brasileira. E em contra partida, a justiça 100% digital trouxe muito mais agilidade e confiança.
Pje	Uniformizar decisões Aumentar a quantidade de servidores, em especial para as audiências de conciliação Mudar para o sistema Eproc, muito mais ágil e prático
Pje	Vocês deveriam considerar trocar de sistema. Há sistemas muito melhores, com maior eficiência e usabilidade, tais como eproc, esaj. O Pje é o pior da Justiça do Trabalho.
Qualidade das Decisões	A agilidade não deve sobrepor a qualidade e as garantias processuais. As varas do trabalho virtuais precisam ser pensadas com cuidado, para que o magistrado conheça as realidades locais e regionais. Preferir a residência do magistrado na comarca onde atua.
Qualidade das Decisões	A avaliação não deve ser apenas quantitativa de processos, mas qualitativa do serviço, o que envolve satisfação com o serviço por parte dos jurisdicionados, dos advogados, dos magistrados e dos servidores.
Qualidade das Decisões	A celeridade não é o problema, mas a qualidade das decisões, que precisam ser mais fundamentadas e respeitarem precedentes para que tenhamos previsibilidade. A valorização da advocacia nesse processo é

	importante, que não costuma ser chamada para participar da elaboração de normas internas com impacto externo pelos trts e tst
Qualidade das Decisões	A principal deficiência da Justiça do Trabalho é a qualidade das decisões de 1ª instância; juízes aplicando o seu próprio código de processo e proferindo decisões arbitrárias é comum, considerando que o sistema recursal no processo do trabalho é pouco acessível, muitas vezes a parte se sujeita à determinação ilegal. Falta preparo técnico dos magistrados.
Qualidade das Decisões	A qualidade das decisões caiu muito nos últimos anos. Tornou-se comum a publicação de decisões "modelo" as quais sequer tratam do assunto discutido, especialmente em sede de Embargos Declaratórios, Recurso Ordinário e Recurso de Revista. Considerando o custo da Justiça do Trabalho para o cidadão brasileiro, o serviço prestado está abaixo do aceitável, infelizmente.
Qualidade das Decisões	alguns magistrados não estão preparados e não demonstram que querem estar preparados, conseqüentemente suas sentenças é uma ofensa para as partes. entendo que deva ter uma área que fique analisando por amostragem ou por denuncia tais comportamento, pois, a impressão que se tem: é a falta de comprometimento com todo o sistema de justiça.
Qualidade das Decisões	Como advogado, um dos principais problemas que verifico na prática é a falta de atenção dos juízes em suas decisões e o EXTREMO EGO que existe quando são questionados com o intuito de modificar decisões equivocadas ou apontar erros evidentes. Os magistrados simplesmente ignoram essas tentativas e, em boa parte delas, ainda PUNEM A PARTE com a aplicação de multa, como nos casos de embargos de declaração considerados protelatórios. Considerar protelatórios os embargos de declaração "virou moda" e, em alguns casos, na própria sentença/acórdão já há uma prévia advertência sobre a interposição de embargos de declaração, como uma ameaça: "olha, não embargue porque eu vou multá-lo". É bem verdade que julgamentos céleres precisam seguir determinados procedimentos, como por exemplo a elaboração de minutas para cada tema habitualmente abordado em demandas trabalhistas. No entanto, os procedimentos que visam à celeridade processual não podem, em hipótese alguma, trazer prejuízos às partes, assim como o EGO dos magistrados também não podem. Advogados, magistrados e servidores da justiça são auxiliares, e não protagonistas. Os protagonistas são as partes e elas devem ser respeitadas como pessoas que são, e não meramente dados estatísticos.
Qualidade das Decisões	COMO OPERADOR DO DIREITO VEJO COM MUITA PREOCUPAÇÃO A DESMOBILIZAÇÃO REALIZADA SOBRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E SEU CORPO DE SERVIDORES PUBLICOS. NAS COMARCAS EM QUE ATUO EM SANTA CATARINA VEJO CADA VEZ MAIS A REDUÇÃO DO EFETIVO, AUMENTO DO VOLUME DE TRABALHO E A IMPLEMENTAÇÃO DE METAS AOS MAGISTRADOS E SERVENTUARIOS. A JUSTIÇA DO TRABALHO ESTA MAIS AGIL, SIM ESTA NÃO TENHO DUVIDAS, POREM A QUALIDADE DAS DECISÕES ESTA CADA VEZ MENOR, PRECIONANDO O 2º GRAU E AS INSTANCIAS EXTRAORDINÁRIAS. O VOLUME DE RETABALHO MUITAS VEZES É PIOR DO QUE A QUANTIDADE DE NOVAS AÇÕES E A RETENÇÃO DE PROCESSOS ANTIGOS. POR ISSO, NA MINHA HUMILDE OPINIÃO SERIA DÉVERAS IMPORTANTE A UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAS SOBRE ALGUNS TEMAS DENTRO DOS PROPRIOS TRTS E QUE SE OPERASSE EFEITO VINCULANTE SOBRE A PRIMEIRA INSTANCIA EVITANDO A INSEGURANÇA JURIDICA DE DECISÕES QUE EM RETRABALHO SERÃO REFORMADAS.
Qualidade das Decisões	Creio que a Justiça do Trabalho pela uniformização de sua jurisprudência e não pautar tanto para o ativismo judicial e para não gerar insegurança na comunidade jurídica. Vou citar apenas um exemplo é a questão da homologação do acordo extrajudicial, mesmo as partes tendo advogado constituído, temos magistrado que no exercício do seu livre convencimento, presume que o empregado esta sendo lesado.
Qualidade das Decisões	Decisões sem a devida leitura das argumentações processuais, sendo esta decisões padronizadas. prejudicam o direito
Qualidade das Decisões	Definir critérios inerentes à todos os processos, como prazo para apresentação de defesa e impugnação seriam bem aceitos, uma vez que fica à encargo de cada vara, sendo estipulado de 05 a 30 dias sem critério definido. Da mesma sorte, à alguns é oportunizada audiência conciliatória enquanto que para outros não.  Ainda, há alguns Juízes de Fpolis e São José (JT) que deveriam ser "analisados de perto" por não serem imparciais/tratarem mal os advogados, claramente utilizar a sentença como forma de retaliação, etc... bem como trazerem seus problemas pessoais à mesa de audiência e, por vezes, resta claro que não são felizes com o que fazem e mal tratam a todos no ambiente de trabalho/audiência - não citarei nomes em razão de ética.
Qualidade das Decisões	É melhor um processo demorado, contudo, bem julgado do que um julgado de forma rápida. As cobranças excessivas podem alterar a qualidade dos julgados, afinal, os servidores são humanos.
Qualidade das Decisões	Entendo que a qualidade das decisões proferidas pela Justiça do trabalho de Santa Catarina caíram muito!
Qualidade das Decisões	Entendo que mudanças para melhorar a qualidade e agilidade no andamento dos processos trabalhistas é necessário, mas tudo com muita cautela, estudo e avaliação de resultados pois as mudanças devem ser para democratizar e agilizar o tramites não perdendo sua meta principal de buscar justiça para ambas as partes.

Qualidade das Decisões	Eu amo atuar na Justiça do Trabalho. Acho a mais efetiva do Brasil. Só acho que as decisões estão muito copia e cola, e destoantes do caso concreto. Prefiro que demore um pouquinho mais, a sair rápido, mas sem análise minuciosa. No mais, estou super satisfeita. Até com a versão virtual.
Qualidade das Decisões	Falta uniformidade nas decisões de 1ª grau, Magistrados legislando a sua maneira, indo contrário, mesmo diante de fatos incontroversos e com vasta prova documental, apenas por ter sua convicção pré-formada, o que traz insegurança jurídica e temor aos que necessitam do amparo jurídico. Deve haver um maior rigor fiscalizatório sobre tal situação, pois o direito não é uma matemática exata, sendo que cada processo é um organismo que se modifica, e deve ser analisado a luz dos fatos, através da busca incessante da verdade real, caso contrário, não estamos fazendo justiça.
Qualidade das Decisões	Há muitas decisões incluindo indenizações por danos morais e outras, em que o patrão não consegue se defender e paga valor alto, que, às vezes, tem que fazer empréstimos nos bancos para pagar. Com um forte sentimento de injustiça, os empresários diminuem o nº de empregados, até que fica só familiares trabalhando: marido, mulher, filhos, noras e sobrinhos ou fica só o casal. O empregado ganha aquela bolada e convida as testemunhas e os amigos e fazem uma boa festa. O patrão fica sabendo da festa e sente uma injustiça trabalhista. Algumas empresas fecham ou vendem. Esses patrões não voltam mais. O pior de tudo que diminuem os postos de trabalho e aumenta o desemprego. Outras consequências é que diminuem os impostos e baixa a produção (PIB). Alguns empresários saem da atividade com longa experiência e conhecimento. Eu sou economista, neste caso, a injustiça deve ser evitada. Espero que eu tenha contribuído.
Qualidade das Decisões	Justiça do trabalho deveria ser mais compacta e unificar melhor as decisões.
Qualidade das Decisões	Melhorias nas decisões do juízo quanto aos pedidos feitos pelo reclamante/trabalhador, principalmente quando o trabalhador pede a inversão do ônus da prova e requer que a empresa junte a documentação para provar o fato alegado. Acontece que a empresa não junta a documentação e nada acontece com a empresa que não juntou a documentação solicitada, enquanto deveria ser reconhecida os fatos como verdadeiros que queria se provar pela documentação, conforme art. 397. e 400 do CPC e , ficando assim o reclamante sempre prejudicado. Em inúmeras decisões evidência cerceamento do direito da ampla defesa e do contraditório do reclamante, quando o juízo determinada o desentranhamento dos documentos juntados na impugnação feita pelo reclamante, sob alegação que deveria ter juntado na peça inaugural, o que não poderia ocorrer, sendo que tais documentos é para contrapor as alegações feitas pela contestação da empresa, pois somente se conhece a alegação da empresa com sua contestação, então o reclamante não poderia adivinhar a alegação e tão pouco poderia juntar a documentação previamente. Também deveria ser analisado com mais cautela pelos juízos o pedido de nulidade das pericias, que são absurdas contra o trabalhador, pois além de vários médicos destratarem o periciado e muitas vezes se negam a receber a documentação, e realizam uma pericia em menos de 5 minutos o que é inaceitável, pois a pericia deveria ser minuciosa, o que não ocorre na pratica. Além do mais quando o patrono e proibido de acompanhar a pericia médica. ( porque o medico nega a entrada do patrono se o sigilo e do paciente que autoriza acompanhar, sendo que o sigilo não e do medico). inúmeras pericias destoam dos laudos , exames e atestados médicos. Sempre há negativa do juízo da nulidade da pericia, sempre com mesma alegações, que o perito é de confiança do juízo. Então se pergunta o periciado/reclamante quando reclama do medico perito esta sempre mentindo!? o medico perito nunca erra!? todos os médicos são honestos!?. Tive uma causa em que o perito médico havia sido preso por suspeita do desvio do dinheiro da saúde publica e ainda permanecia em investigação, e mesmo assim a pericia foi realizada por ele, (resultado da pericia, não reconheceu o direito do reclamante), foi pedido a nulidade pois não tinha reputação ilibada para fazer pericia, o que foi absurdamente negada.
Qualidade das Decisões	Mudar a ideia do senso comum que a Justiça do Trabalho é um 'leilão' - a parte mesmo sem direito, aciona o judiciário, crente na máxima da justiça voltada somente ao trabalhador, alguma coisa, ainda que mínima, alcançará...
Qualidade das Decisões	Muitos juizes estão tomando decisões sérias baseadas em indícios não em provas, estou descontente coma atuação destes, chego a pensar ou são juizes clínicos gerais, tem pouco conhecimento da legislação ou estão favorecendo a outra parte em favorecimento próprio, acredito que as Corregedorias deveriam ficar mais atenta a esses tipos de conduta.
Qualidade das Decisões	Na atualidade, os Juizes do Trabalho forçam o fechamento de acordos de forma desproporcional. É perceptível que nem mesmo leram as peças iniciais para que tomem as decisões mais acertadas. Querem bater uma espécie de meta sobre 'quem faz mais acordo' e não olham sequer para as leis e direitos básicos. É preciso rebalancear esse raciocínio de "fechar acordos" como forma de resolução e desafogamento de volume de processos.
Qualidade das Decisões	Não adiante agilizar o julgamento de processos, se a qualidade for comprometida.

Qualidade das Decisões	<p>Não basta agilidade nas decisões, o que se nota é a perda da qualidade técnica e a falta de atuação incisiva do Juízo, representante do Estado, na execução, o que por vezes torna o processo trabalhista inócuo em sua fase mais crítica, execução. A isenção do juízo deve ocorrer somente na fase de conhecimento e julgamento. O Estado é o maior interessado para que suas decisões sejam de fato cumpridas na integralidade, o tempo tomado entre o início da ação e a entrega total e efetiva do objeto tutelado ainda é um problema a ser enfrentado com mais determinação. Não basta o julgamento com trânsito em julgado se o direito jamais é entregue na totalidade ao trabalhador. Parabéns aos Juízes e membros do Judiciário que entendem que não basta a mera devolução do direito, é necessária a devida reparação para premiar socialmente aquele que cumpre a lei, com decisões efetivas e garantidoras de valores de fato impactantes, que entreguem mais do que um cafezinho por dia de duração efetiva do processo, protocolo, pagamento final.</p>
Qualidade das Decisões	<p>No longo prazo, a solução para que a justiça consiga ficar "em dia" com a grande quantidade de processos que chegam não é julgar a maior quantidade possível deles, mas sim cuidar para que cada decisão se amolde perfeitamente às teses autorais e da defesa. O que vemos é uma enxurrada de embargos de declaração e recursos em razão da utilização indiscriminada de decisões genéricas minimamente alteradas para corresponder àqueles autos onde ela será publicada. Tal situação atrapalha não só a vida dos servidores, sobretudo a do jurisdicionado que se encontra cada dia depositando menos fé na atuação do Judiciário. Outro instrumento que auxiliará o desafogamento do Judiciário será, talvez, uma nova legislação para a arbitragem, onde, entre algumas outras mudanças, possa haver duplo grau de jurisdição e que possa ser relativizado o acesso ao Judiciário quando as partes, de comum acordo, optarem pela arbitragem, para que não se possibilite anulações das sentenças arbitrais.</p>
Qualidade das Decisões	<p>No PJe deveria ter uma alternativa para que o advogado possa acessar diariamente os prazos que estão em aberto, da mesma forma que se processa no EPROC.</p> <p>As sentenças deveriam contemplar os entendimentos dos tribunais superiores, em especial aqueles temas que são, constantemente, reformados pelos tribunais, evitando uma série de recursos.</p>
Qualidade das Decisões	<p>No tema de do sistema, verifico que a utilização do sistema EPROC é muito superior em praticidade e agilidade que o sistema PJE. Sugere-se fortemente a mudança.</p> <p>No tema da qualidade de decisões também há de se verificar melhor cautela com a devida atenção, detalhamento e análise de teses.</p> <p>Verifiquei uma IMENSA melhora na fluidez dos processos com a implementação da justiça 100% Digital e também pela não realização de audiência conciliatória como padrão, fornecendo-se diretamente prazo de contestação por meio da citação.</p>
Qualidade das Decisões	<p>No TRT-12 parece haver uma meta: Ser o Tribunal mais patronal do País.</p>
Qualidade das Decisões	<p>O desequilíbrio em as partes é compreensível, mas o processual não guarda mais compatibilidade com a realidade social atual.</p>
Qualidade das Decisões	<p>O Empregador muitas vezes não é o vilão da história, mas é quem paga o pato, por conta das decisões da Justiça do Trabalho.</p>
Qualidade das Decisões	<p>O importante, são os juízes realizarem os julgamentos e decisões conforme esta determinado na Constituição Federal, bem como nas suas opiniões (achismo). Exemplo tenho um processo de embargos de terceiros que desenhei o direito do meu cliente baseado na decisão judicial de outro juiz, mesmo assim, o Magistrado não se achou convencido, o que só me restou entrar com mandado de segurança, ou seja a decisão errada de um juiz, obrigada toga uma máquina do poder judiciário reformar a decisão do juízo que decidiu errado, mesmo com direito líquido e certo e com provas.</p>
Qualidade das Decisões	<p>O mal atendimento de alguns magistrados (chamados rei na barriga). Pior erro de alguns magistrados: para mostrar serviço tentarem arquivar processos em definitivo sem utilização de todas as ferramentas que a Justiça do Trabalho dispõe.</p>
Qualidade das Decisões	<p>O que falta na Justiça do Trabalho é que os juízes e desembargadores compreendam a realidade da sociedade. 99% deles ficam em seus gabinetes e não tem noção do que realmente acontece no dia a dia da população e qual a forma de tornar eficaz as decisões que prolatam, não adianta de nada ser ágil no processo de conhecimento e decidir rápido pra ter um bom desempenho em métricas do CNJ e depois levar três meses pra decidir um pedido de arresto ou penhora, ou ainda reconhecer fraude processual, má-fé, fraude na execução e não tomar medidas eficazes pra garantir a execução (intime-se o executado pra pagar a dívida em cinco dias = tens cinco dias pra esconder os bens da litigante de má-fé que levamos anos pra que fosse reconhecida). Não adianta de nada escrever livros, dar palestras, receber prêmios, massagear o ego e na hora de exercer a função jurisdicional não por nada disso em prática. A hipocrisia reina absoluta na Justiça do Trabalho.</p>

Qualidade das Decisões	Observar a necessidade de prevenir interposição de recursos protelatórios. Tem-se presenciado rotineiramente a existência de recursos em preclusão, na fase executória, contra cálculos já apresentados em sentença e que não foram abordados em sede de recurso ordinário. A jurisprudência está se encaminhando para que o recurso ordinário é o momento para discutir a liquidação de sentença já apresentada, porém, recursos como impugnação aos cálculos e agravo de petição vem sendo conhecidos. Sugere-se a aplicação das penalidades legais para coibir esta prática.
Qualidade das Decisões	Os juizes do trabalho como regra não respeitam as prerrogativas do advogado
Qualidade das Decisões	Os julgamentos desta justiça especializada não oferecem segurança jurídica, havendo muita divergência entre precedentes versando sobre matérias absolutamente idênticas.
Qualidade das Decisões	Os magistrados e servidores poderiam ter mais acesso ao cotidiano real da situação dos processos, não simplesmente vender os olhos e aplicar a lei.
Qualidade das Decisões	Pelos questionamentos dos formulários o foco do Judiciário não é melhorar a qualidade das decisões, melhorar a efetividade, a execução, a liberação de valores as partes, apurar os gargalos, apurar quais varas do trabalho é demorado. Cito exemplos , em Joinville/SC, uma vara leva 3/6 meses pra emitir um despacho , outra demora 20/40/60 dias Quando sai pra expedir alvará é uma caixa de pandora, não se sabe se vai levar dias , semanas ou meses É notório que o foco do Judiciário é quantidade, números, metas quantitativas....pouco importa a qualidade da prestação jurisdicional E outra coisa muito evidente é a influencia política e a influencia de terceiros nas decisões. Se o escritorio A de renome assina um processo a decisão é de determinada forma , se a mesma discussão jurídica é do escritorio B do joazinho da silva que não tem influencia política, nao tem sobrenome a decisão é completament diferente pra mesma discussão jurídica. A abertura dos gabinetes pra resolver situações excepcionais se tornou uma zona perigosa para conseguir decisões favoráveis àqueles que justamente tem sobrenome ou influencia política Não vejo nenhum movimento nesse sentido, no sentido de realmente existir uma isenção e imparcialidade nas decisões
Qualidade das Decisões	Providenciar tratamento adequado para alguns magistrados que estão com "juizite aguda".
Qualidade das Decisões	Se fosse julgado os processos tecnicamente e sem ativismo judicial, sem forçar acordos absurdos e preservando o trabalho, a justiça do trabalho seria útil. Hoje é um gasto e balcão de negociatas.
Qualidade das Decisões	Seguir a CLT. Abster-se o Magistrado de julgar de acordo com seu convencimento pessoal e simplesmente aplicar o direito material ao caso concreto. TRTs deixarem de ter entendimento diversos sobre mesmo temas (em suas turmas internas). Parar de sempre querer colocar reclamante (trabalhadores) como vítimas da sociedade, entender que muitos processos são temerários e não refletem a realidade.
Qualidade das Decisões	Seria importante para a saúde e o bolso dos advogados: 1) Audiências virtuais serem escolhidas dos advogados. 2) Tribunal (TRT12) decidir conforme a prova dos autos, não conforme convicção pré-estabelecida do julgador
Qualidade das Decisões	Situações que entristecem o advogado trabalhista: a) ausência de padronização dos prazos na varas (prazo de 10, 8 dias para contestar, a depender da vara ...prazo de juntada de documento que muda de acordo com a vara); retaliação por parte do juízo quando o advogado requer razões finais por memoriais imputando prazo de 24hs; falta de padronização do entendimento jurisprudencial do próprio TRT12, isto porque a depender da câmara haverá decisões totalmente distintas para casos análogos; justiça gratuita concedida por mera presunção de hipossuficiência, o que prejudica a atuação dos advogados patronais.
Qualidade das Decisões	Sugestão: Mais humanização nos julgamentos.
Qualidade das Decisões	Sugiro que ao fazer uma intimação as varas do trabalho não apenas copiem o despacho mas indiquem com clareza o nome da parte a ser intimada. As vezes fazem duas intimações iguais, para as duas partes, por exemplo, mas não indicam qual das intimações é para quem. Outra sugestão é que seja desburocratizado o acesso ao "jus postulandi" e que o termo utilizado seja de fácil entendimento ao cidadão.
Qualidade das Decisões	Tem decisões de determinados juizes que não observam o lado das reclamadas, mesmo estando bem fundamentado, fazendo com que seja necessário a realização de recurso.

Qualidade das Decisões	Tenho visto que a JT está preocupada com metas, com agilidade (quantidade), mas não está preocupada com a qualidade das decisões, dos servidores. Digo isso porque a raiva de muitos magistrados é tanta, quando não se faz acordo, que se percebe que na verdade ele não quer dar uma sentença (que na maior parte das vezes é trabalhosa). Na quantidade de embargos de declaração que são necessários, tanto e primeiro, quanto em segundo grau. Na maciça vontade de declarar a prescrição intercorrente ou indeferir pedidos na fase de execução porque não há servidores suficientes, porque os atos são repetitivos (convênios realizados há mais de um ano), porque o exequente não demonstra mudança na condição do executado (como um pedreiro vai fazer isso, não tem dinheiro para pagar um certidão do cartório de registro de imóveis?). Isso só mostra que, aquilo que aprendemos na faculdade (entrega efetiva da prestação jurisdicional) se perdeu pelo caminho. Ficou nas entre linhas das metas a serem alcançadas, nos selos. O advogado está sendo cada vez mais maltratado e isso ocorre muitas porque o atendimento passou a ser "virtual (o servidor não vê uma pessoa, mas alguém enchendo a paciência dele.. imagina. pedindo para o processo ser enviado ao contador para expedir o tão sonhado ALVARÁ). E por fim, as audiências telepresenciais. Muitos sequer estão colocando na ata de audiência a minutagem dos depoimentos (a exemplo da 3a VT de São JOSé,SC). A Juíza me disse: "Aí dra. isso eu não sei fazer, estou muito velha". Além disso, não fazer a degravação é um prejuízo sem tamanho às partes, com certeza no 2o grau, os Juízes não irão escutar (isso é um fato). Quando se requer que o advogado e o preposto estejam no mesmo quadro, a fim de que não obtenha sinalizações, o juiz diz "dra. a senhora não confia na própria classe"? Veja bem.... isso é um absurdo. Se percebe que o juiz quer qualidade de vida (fazer audiência da sua casa), mas não presa pela qualidade da instrução processual. Prova de que o fim da JT se aproxima é a quantidade de advogados que deixaram a área trabalhista (tudo isso, claro, aliado à reforma). A JT quer metas e diminuir gastos. Mas principalmente as metas não garantem a entrega da prestação jurisdicional.. só selos.. que não significam qualidade (sem querer ser repetitiva).
Qualidade das Decisões	Uniformizar decisões Aumentar a quantidade de servidores, em especial para as audiências de conciliação Mudar para o sistema Eproc, muito mais ágil e prático
Tramitação Virtual	1. Entendo que a opção pelo juízo 100% digital deva ser de escolha de ambas as partes e, em caso de uma das partes não aceitar, as audiências sejam realizadas de forma híbrida, respeitando a vontade das partes envolvidas no processo. 2. O estímulo ao acordo deve se pautar no respeito das partes transacionarem, sem qualquer ameaças de procedência ou improcedência da ação. Passei por algumas experiências em que o estímulo ao acordo de qualquer jeito acabou inviabilizando o acordo.
Tramitação Virtual	A imposição do Juízo 100% digital prejudica a obtenção de resultados justos. É necessário sopesar o interesse das partes e as peculiaridades do caso concreto para a imposição do juízo 100% digital.
Tramitação Virtual	A imposição do juízo 100% digital, o atendimento virtual, os funcionários em home office, e as audiências telepresenciais serão o fim da Justiça do Trabalho, e parece que os Tribunais não percebem isso.
Tramitação Virtual	A JT ainda peca no atendimento do balcão virtual. Infelizmente é mto difícil conseguir atendimento através desta ferramenta ainda.
Tramitação Virtual	A Justiça do trabalho após a pandemia se distanciou da sociedade, a mesma deve voltar com as audiências presenciais, principalmente as audiências de instruções, onde as partes ficam refém do sistema, e a deriva, quanto a honestidade da outra parte, que esta não espelhe sua tela em outro computador dando ciência de tudo que esta acontecendo as testemunhas que serão ouvidas, prejudicando o andamento do processo.
Tramitação Virtual	A Justiça do Trabalho deve seguir o caminho adotado, por exemplo, pela Justiça Federal e diversos tribunais de justiça estaduais, com a distribuição dos processos entre as varas de modo a tornar mais equalizado o trabalho das varas. Com isso conseguirá aumentar a agilidade e qualidade da prestação jurisdicional. Com relação à inovação a Justiça do Trabalho funcionou muito bem durante a pandemia de forma quase que exclusivamente virtual. Esse modelo virtual (audiências e sessões telepresenciais, assim como reuniões administrativas telepresenciais) devem ser a regra a ser seguida pelos tribunais.
Tramitação Virtual	A retomada de algumas atividades, como audiências, de forma presencial é importante para a boa condução da JT.
Tramitação Virtual	A Vara do Trabalho em que mais milito é a da Cidade de Araranguá/SC, a qual é uma Vara excelente, muito ágil e está se adaptando muito bem ao Juízo 100% digital.



Tramitação Virtual	<p>Acho que já chegou a hora da Justiça do Trabalho esquecer do Covid 19 e voltar com suas atividades presenciais, como todo o resto da população do Brasil.</p> <p>Também acho que após a extinção da ação trabalhista, providências como baixa de penhoras e restrições devem ser agilizadas (talvez até automatizadas), visto que os processos se arrastam por meses, até anos, sem que isso seja resolvido. Isso acarreta na penalização desmedida do empregador, visto que mesmo depois de quitada a condenação, a baixa das restrições demora muito a ser efetivada.</p> <p>Considero que o PJe é um péssimo sistema para tramitação processual, assim, acredito que agilizaria muito a implantação do eproc já usado pela Justiça Federal (TRF4) e pelo TJSC, como forma de agilizar e otimizar o andamento dos processos.</p> <p>Acredito que as guias de pagamento das custas processuais, depósito recursal e outros, deveriam ser simplificadas e feitas no próprio sistema da Justiça do Trabalho e não em sistemas de bancos, do governo federal e outros.</p>
Tramitação Virtual	<p>Acredito que é consenso geral que o sistema PJE precisa de melhorias, o sistema deveria ser mais simplificado, ágil, abranger mais possibilidades aos advogados, como por exemplo a possibilidade de juntada de vídeos, áudios e imagens dentro do próprio sistema de peticionamento. Vejo o Juízo 100% digital com bons olhos, creio que no futuro todos os processos deveriam tramitar totalmente virtual, sendo exceção os atos presenciais. E faço um elogio a Justiça do Trabalho no geral, que dentre os órgãos do Poder Judiciário, é o que mais aceita a citação válida por Whatsapp, possui um índice de intimação record, vejo empenho nos Oficiais de Justiça em concluir os mandados de penhora. Pessoalmente tive problemas pontuais.</p>
Tramitação Virtual	<p>Acredito que o desenvolvimento da tecnologia da comunicação deve ser o norte da JT nessa década. Fortalecer mecanismos de comunicação à distância como audiências por videoconferência e intimações por aplicativos de mensagens acelera muito a prestação jurisdicional.</p>
Tramitação Virtual	<p>Acredito que um tempo maior para as audiências de conciliação (mesmo que virtual) deveria ser despendido, e pelo Magistrado tentar ao máximo uma conciliação; Pois as vezes 5 minutos a mais na pauta podem significar um processo a menos, uma vez que haja conciliação entre as partes litigantes. // Quanto as audiências de instrução, estas acredito que deveriam ao menos as testemunhas prestarem testemunho em frente ao Juiz, visto o prejuízo que pode-se ter pela indução do depoimento. Neste caso, mesmo que as partes litigantes estejam uma em cada município do estado, é importante que as testemunhas sejam preservadas na neutralidade e prestem depoimento em local apropriado. Era o que tinha, desde já agradecendo a oportunidade de manifestação.</p>
Tramitação Virtual	<p>Ainda que seja adotado o juízo 100%, ter servidores e principalmente magistrados na vara é essencial, para o bom andamento do processo.</p>
Tramitação Virtual	<p>Apenas registrar minha opinião favorável à manutenção das audiências telepresenciais ou híbridas, por se tratar de medida que racionaliza os custos da Justiça, das partes e dos advogados, especialmente aqueles que atuam em diversas regiões do Estado.</p>
Tramitação Virtual	<p>Após as mudanças de magistrados em Joinville/SC, as decisões estão vindo por atacado, sem se ater ao caso concreto. Um despreparo da assessoria total, por exemplo em determinada ação pedi hora extra, o Juiz proferiu despacho após audiência de instrução, dessa forma: " se haver pedido de pericia etc etc etc; se houve pedido de insalubridade etc etc etc...Em fim de forma absurdamente genérica.. Outras situações como após o encerramento do processo ser proferido despacho para as partes apresentarem provas dentre outros erros que passaram da exceção para regra. Há também algumas arbitrariedades, tais como a parte não conseguir participar de audiência virtual por falhar o acesso à internet e ser considerada revel, e sua justificativa não ser aceita; Juiz pedido procuração atual sendo que procuração não possui validade, Juiz determinando juntada de contrato de honorários.. Juiz afirmando que a não aceitação de acordo acarretara prejuízo à parte. Juiz que pressiona para aceite de acordo, Juiz que trata mal advogado, Juiz que se aproveita da reforma trabalhista para negar pedido com provas cabais, dentre outros.</p>
Tramitação Virtual	<p>Aproveito a oportunidade para parabenizar a Seção de Itajaí pelo belo trabalho desenvolvido neste ano que passou. Como sugestão para um trabalho ainda mais eficiente, penso que a manutenção de, pelo menos, as audiências conciliatórias no modo telepresencial seria um avanço para o alcance da justiça, pois possibilita a realização, por parte do advogado, de um número maior de audiências num mesmo dia.</p>
Tramitação Virtual	<p>As audiências de instruções não podem ser virtuais.</p>
Tramitação Virtual	<p>As audiências devem ser preferencialmente feitas por videochamadas.</p>
Tramitação Virtual	<p>As audiências deveriam voltar a ocorrer de forma presencial, especialmente instrução processual.</p>
Tramitação Virtual	<p>As audiências por videoconferência devem ser mantidas e incentivadas.</p>
Tramitação Virtual	<p>Audiências devem ser por videoconferência. São ágeis. Procedimento de notificação e apresentação de defesa não deve ficar mudando. Sistema de videoconferência deve ser melhor, copiar sistema TJSC para audiências.</p>

Tramitação Virtual	<p>Audiências por videochamada aumentaram muito o acesso a justiça de trabalhadores de todas as rendas, tanto pela execução da audiência de qualquer local, quanto pela facilidade em comparecer a mesma sem necessitar de investimento financeiro no deslocamento.</p> <p>Sugiro o retorno das notificações via carta AR afim de evitar o volume de pedido de nulidade de citação e as incertezas quanto a citação sem comprovação de entrega.</p> <p>Manutenção das audiências gravadas para registrar situações de desrespeito e/ou abuso de autoridade com as partes, testemunhas e advogados por parte de servidores e magistrados.</p>
Tramitação Virtual	Com o processo 100% virtual a jurisdição deve ser ampla, sem local fixo. O juiz ficar vinculado ao Tribunal e não uma vara específica
Tramitação Virtual	Como disse, enviar intimação via correios mediante aviso de recebimento, pois, a atual forma, onde enviar e supostamente comprova o recebimento com o extrato do site constando a entrega gera insegurança jurídica e gasto desnecessário, eis que há magistrados que consideram válida a citação e outros pairam a dúvida.
Tramitação Virtual	Continuar com as audiências telepresenciais.
Tramitação Virtual	Deve ser extinto o balcão virtual, uma vez que os usuários podem resolver todas as demandas por e-mail, telefone e atendimento presencial. Está muito complicado para a unidade judiciária que já conta com um quadro de servidores restrito, manter uma pessoa responsável pelo atendimento do balcão, que precisará aguardar outro assumir pra que ela possa ir ao banheiro ou fazer lanche, por exemplo. Outra alternativa seria fazer como na Justiça Estadual, devendo o usuário marcar, por e-mail, um horário para o atendimento no balcão virtual.
Tramitação Virtual	Deveria ter formas de falar além do juiz, com a os servidores da vara por meio de videoconferência. Chat ajuda, mas não resolve totalmente.
Tramitação Virtual	É importante pensarmos em inovação na Justiça, considerando a evolução tecnológica, porém, sem nos distanciarmos da realidade dos jurisdicionados, garantindo a participação de partes e testemunhas de forma mais ampla possível, assegurando a produção consistente de provas, elementos imprescindíveis para um julgamento justo com a entrega da prestação jurisdicional na íntegra. Além disso, na caminhada das inovações da Justiça do Trabalho, não devemos nos desprender dos princípios que regem as questões processuais e a própria Justiça, como o princípio do Acesso à Justiça e da Imediatidade.
Tramitação Virtual	É muito importante que o acesso a JT seja virtual, por meio de audiências virtuais, sustentações orais nos tribunais virtuais e o balcão virtual de atendimento nos cartórios/secretarias e no gabinete também.
Tramitação Virtual	Entrei em contato com o cartório, pois tivemos problema no acesso a audiência.. foi certificado que entrei em contato, com número de telefone, só que o funcionário disse que não foi relatado problema .. deve ter meios que gravem as ligações para proteger o advogado e o funcionário.. buscando atendimento eficiente, evitando problemas para o cidadão .. como injustiças
Tramitação Virtual	Falando especificamente sobre minha participação junto a Justiça do Trabalho, venho prestando meus serviços como Perito "Ad Hoc" desde 2007, adquirindo bastante experiência e razoável conhecimento quando falando em perícia e liquidação. Enquanto labutávamos com processos físicos, esbarrávamos na limitação da área de abrangência para poder atender as demandas, sem prejuízos às partes. Hoje temos uma Justiça do Trabalho com processos virtuais, quase 100% digitais, listas de profissionais cadastrados oferecendo seus serviços. Tudo isso facilitaria, aumentaria e certamente propiciaria uma distribuição das demandas periciais, de forma mais justa e perfeita. Todavia, na contramão deste curso, o que se observa são alguns poucos sendo mais favorecidos, enquanto outros não lhes são permitidos alçar voos mais distantes, restando confinados e dividindo seus próprios espaços com àqueles. Vejo necessidade de se fazer "Justiça" nessa área.
Tramitação Virtual	Garantir o contraditório, utilizar aviso de recebimento em citações iniciais e comunicações de qualquer natureza enviadas à parte, assim como restabelecer integralmente o atendimento presencial e trabalho presencial em todas as unidades, principalmente as audiências de instrução e julgamentos das sessões.
Tramitação Virtual	Gostaria que fosse opcional para as partes participarem de audiência online ou nao. principalmente quando o advogado for de outra comarca.
Tramitação Virtual	Implantar outras alternativas sem precisar utilizar da competência ampliada.
Tramitação Virtual	Importante que os magistrados ACEITEM que as audiências de instrução sejam presenciais, sem induzir instruções virtuais.
Tramitação Virtual	Incentivar cada vez mais a Justiça Digital, com o balcão virtual para acesso às Varas do Trabalho e plataformas digitais.

Tramitação Virtual	<p>No tema de do sistema, verifico que a utilização do sistema EPROC é muito superior em praticidade e agilidade que o sistema PJE. Sugere-se fortemente a mudança.</p> <p>No tema da qualidade de decisões também há de se verificar melhor cautela com a devida atenção, detalhamento e análise de teses.</p> <p>Verifiquei uma IMENSA melhora na fluidez dos processos com a implementação da justiça 100% Digital e também pela não realização de audiência conciliatória como padrão, fornecendo-se diretamente prazo de contestação por meio da citação.</p>
Tramitação Virtual	<p>O aprimoramento da Justiça do Trabalho passa pela humanização da sua atuação. Ainda que a tecnologia seja uma realidade que efetivamente agiliza a grande maioria dos processos e procedimentos, há que ser considerado que para determinados atos a presença física no mesmo ambiente é imprescindível. Ex.: audiências de instrução e atendimentos presenciais.</p> <p>Acredito que a Justiça do Trabalho deve ser um local em que Pessoas Humanas atuam para resolver problemas entre Pessoas Humanas. A inteligência artificial deve ser utilizada, apenas, como ferramenta e não em substituição a capacidade discernimento da Pessoa Humana.</p>
Tramitação Virtual	<p>O atendimento aos advogados deve ser retomado de forma presencial, não se justifica a dificuldade criada por conta de uma falsa proteção sanitária.</p>
Tramitação Virtual	<p>O atendimento remoto impediu que o advogado tenha contato direto com os magistrados. À exceção de poucos juízes (cito como exemplo o doutor Leonardo Frederico Fischer, da 2ª VT de Balneário Camboriú) que aproveitam a ferramenta WhatsApp e promovem grupos que permitem o contato direto dos advogado, para resolver os problemas de gabinetes, pedidos processuais, dúvidas e sugestões, a grande maioria não toma nenhuma iniciativa que facilite a aproximação. O TRT deveria criar mecanismos para que o advogado tenha contato direto com o magistrado. Ajudaria e facilitaria muito!</p>
Tramitação Virtual	<p>O mais importante é voltar a realizar as audiências, pelo menos as instruções de forma presencial, pois o processo não tem segurança nenhuma, e as partes precisam deste contato com o judiciário.</p>
Tramitação Virtual	<p>o sistema de balcão virtual é desnecessário... as coisas podem ser resolvidas por telefone, email ou peticionamento</p>
Tramitação Virtual	<p>Padronização de regras e procedimentos em todos os Estados da Federação. Especialmente quanto a audiência virtual como regra, cada Estado atua de um jeito.</p>
Tramitação Virtual	<p>Principalmente gostaria que as audiências continuassem on line e que o sistema fosse E-PROC.</p>
Tramitação Virtual	<p>Priorizar o processo 100% digital, acabando qual qualquer solenidade presencial.</p>
Tramitação Virtual	<p>Qual a importância de adotar medidas voltadas à saúde e satisfação dos servidores e magistrados (obs: os magistrados também são servidores)? A pergunta deveria ser: após a pandemia, quantos servidores estão de fato trabalhando (remotamente ou presencialmente)? Porque os processos antes da pandemia andavam e agora estão parados? porque o trabalho remoto não funciona? Porque não tem ninguém para atender os advogados? A saúde dos servidores e magistrados é muito importante, mas esse não é o problema: o problema é a moralidade, é a conscientização do servidor público: fazer jus e honrar a remuneração que recebe, como todo trabalhador brasileiro é obrigado a fazer, prestando um serviço de qualidade.</p>
Tramitação Virtual	<p>Quanto à acessibilidade, é necessário que se considerem todos os sistemas operacionais, quando da elaboração de plataformas, aplicativos, assinadores etc. As limitações/restrições ao acesso dos advogados acabam por prejudicar as partes.</p>
Tramitação Virtual	<p>Realizar todas as audiências iniciais/conciliatórias 100% online/digital. Permitir conversar com assessores via atendimento online/digital.</p>
Tramitação Virtual	<p>Retomar completamente o atendimento presencial. Trabalho em home office tem se mostrado mais demorado.</p>
Tramitação Virtual	<p>Retorno de audiências presenciais, com apoio das telepresenciais quando necessárias. Melhoria no sistema PJe (com integração do sistema de Mídias ou a possibilidade de juntada de mais provas de uma vez, a fim de facilitar a juntada de Mídias), ou substituição do mesmo pelo e-Proc, pela agilidade e intuitibilidade desse sistema.</p>
Tramitação Virtual	<p>Seria importante para a saúde e o bolso dos advogados: 1) Audiências virtuais serem escolha dos advogados. 2) Tribunal (TRT12) decidir conforme a prova dos autos, não conforme convicção pré-estabelecida do julgador</p>
Tramitação Virtual	<p>Sou da opinião que as audiências virtuais devam continuar mesmo após o estado de pandemia.</p>

Tramitação Virtual	Tendo em vista a experiência muito positiva com os processos virtual e, principalmente, com as AUDIÊNCIAS POR VIDECONFERÊNCIAS que temos em Santa Catarina, seria ideal padronizar para que todos os Tribunais Regionais realizassem suas audiências PREFERENCIALMENTE POR VIDEOCONFERÊNCIA. Penso que é uma medida extremamente necessária, tendo em vista a resistência de alguns Tribunais, ou às vezes de juízes com posições "particulares" que determinam a realização de audiências presenciais, mesmo em casos que as partes optam pelo juízo 100% digital (deveria ser óbvia a realização de audiências virtuais nesses casos) e, ainda, mesmo em casos que TODAS as partes requerem expressamente que a audiência seja realizada por videoconferência, mas o juiz determinada sua realização de forma presencial, o que contraditório à otimização, agilidade e economia (certamente que em casos pontuais, demandas de maior complexidade, são "exceções", e como tal devem ser tratadas, mas não é o que vemos em alguns TRTs)
Tramitação Virtual	Uma das sugestões que poderia fazer reside no fato de localização do processo, tendo que se fazer uma série de ações para se chegar ao objetivo de ver o despacho, tanto via celular bem como pc e outros...se o telefone ou pc está cadastrado pelo sistema, ao sair a movimentação via email, construir um meio em que o acesso seja célere e sem muitas ações, pois se teria a segurança do aparelho cadastrado.
TST	A Justiça do Trabalho no Geral está muito bem é ágil e eficiente, Todavia ainda existem um acúmulo e demora para julgamento dos processos no TST, o que poderia ser o foco para uma melhora (reduzir o prazo dos processos nesta instância).
TST	Achei as perguntas óbvias. E não adianta cobrar agilidade nas decisões sem resolver a questão da insegurança jurídica que, na minha opinião, aumenta o número de ações. A demora da solução dos processos no TST deve ser prioridade para uma justiça do trabalho mais eficiente e efetiva. Obra-se eficiência apenas do 1º grau.
TST	Penso ser importantíssimo julgar o acervo de processos pendentes no TST, existem processos que tem 5, 10, 20 anos e isso é inadmissível, se julga processos recentes e não se julga o acervo. Deveria ser fazer um mutirão e julgar os processos mais antigos, atendendo o quanto determinado no CPC, ordem cronológica e, assim, zelar pela razoável duração do processo prevista na Constituição.
Valorização do quadro	Acho muito válido audiências conciliatórias por videoconferência, contudo, as instruções jamais deveriam ser por videoconferência, pois não há como garantir a espontaneidade dos depoimentos das testemunhas e sua manipulação, sem falar que na maioria das vezes a qualidade do sinal ou dificuldade das partes/testemunhas em acessar a ferramenta prejudica o bom andamento das audiências e atrapalha muito o trabalho do advogado. Acredito que as instruções devam ser de maneira presencial como regra e de forma excepcional por meio virtual.
Valorização do quadro	Atingir a qualidade que a Justiça 4.0 propõe e assim desenvolver serviços mais eficientes e acessíveis para a sociedade, pressupõe um corpo funcional atualizado e valorizado. A qualidade dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho está amparada na qualidade do seu corpo funcional, principalmente dos Técnicos Judiciários que representam aproximadamente 65% do total dos servidores. Assim, será muito importante que a valorização do Técnico Judiciário, através da alteração do requisito de ingresso para nível superior, seja considerada como a prioridade número um.
Valorização do quadro	Aumento do quadro de servidores para agilizar os processos.
Valorização do quadro	Aumento do quadro de servidores para melhor andamento e agilidade processual.
Valorização do quadro	É importante a valorização do cargo Técnico Judiciário, por meio da alteração do requisito de acesso para Nível Superior (NS).
Valorização do quadro	É necessária e urgente a valorização dos Técnicos Judiciários, por meio da alteração do requisito de ingresso para Nível Superior (NS) e pela redução da desigualdade remuneratória em relação aos Analistas Judiciários, uma vez que ambos os cargos desempenham as mesmas atividades. A valorização não apenas corrige uma situação atualmente injusta, mas também respeita o princípio da economicidade, pois os Técnicos Judiciários são maioria no PJU e, ainda que melhor remunerados, teriam um custo menor para o contribuinte que o cargo de Analista Judiciário, oferecendo o mesmo resultado.
Valorização do quadro	JT precisa valorizar seus servidores, especialmente aqueles que são antigos na carreira e que exercem tarefas de nível superior (analistas) mas não recebem seu salário compatível, pois são técnicos judiciários com graduação e especialização. Além do que, são servidores de carreira que dedicaram toda sua vida profissional à JT mediante compromisso com a instituição e aperfeiçoamento profissional.
Valorização do quadro	Não deve haver a redistribuição das funções comissionadas das varas do interior para a capital de forma a não desvalorizar os servidores espalhados pelo estado da jurisdição.
Valorização do quadro	Necessária a exigência de nível superior como requisito para ingresso na carreira de técnico judiciário, como forma de diminuir a diferença remuneratória entre servidores que exercem a mesma função e, também, aumentar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão.
Valorização do quadro	Precisamos valorizar os magistrados e as magistradas, estendendo e assegurando direitos e prerrogativas. O CSJT é um órgão restritivo e não nos valoriza.
Valorização do quadro	Primeiro os gdes gestores, tipo Fux deverão ver, olhar, receber os servidores em especial os técnicos que hj pela p q não sejam extintos. Nível superior aos técnicos com URGÊNCIA

Valorização do quadro	Propiciar formação continuada à servidores e estagiários da Justiça Especializada do Trabalho a fim de fomentar a produtividade.
Valorização do quadro	Sem reajuste salarial não há metas.
Valorização do quadro	Sou servidora da JT. Nos últimos anos, vi o quantitativo de servidores na minha VT cair drasticamente sem reposição, sob o argumento de inexistência de dotação orçamentária e de que o quadro deveria ser reduzido em razão do quantitativo de novos processos nos anos anteriores. Contudo, parece-me que apenas o número de novos processos distribuídos não é um critério suficiente, pois não estão sendo observadas as diversas outras novas atividades que vem sendo repassadas aos servidores, como novos convênios de execução, Projeto Garimpo, Provas Digitais entre outras. Também não parece estar sendo considerado o acervo com execução em curso. Na época em que tínhamos servidores o suficiente, elevamos a qualidade da prestação de serviços e conquistamos ótimas posições no e-Gestão. Não basta uma prestação jurisdicional célere, ela deve ser satisfativa e prestada com qualidade. Outro detalhe que considero importante: quase não há mais trabalhos "simples" nas Varas, como protocolos físicos, arquivamento de autos físicos, juntadas etc., que não demandam conhecimento e raciocínio jurídico. Portanto, para a prestação de serviços de qualidade no Judiciário, penso que devem ser repensados os quantitativos de técnicos e analistas lotados por VT, porque as atividades atuais demandam conhecimento jurídico aprofundado e a inexistência de servidores habilitados acaba por sobrecarregar quem o detém e gera acúmulo de pendências. Além disso, a sobrecarga de trabalho e metas excessivas e irracionais ocasiona a desmotivação do servidor, além de configurar causa de muitos afastamentos por doenças psicossomáticas. A JT é representada por QUEM faz acontecer.
Valorização do quadro	Sou servidora de Vara do Trabalho. Temos uma alta carga de trabalho e seremos atingidos pela redistribuição de cargos em comissão e funções comissionadas, que passarão para o Tribunal. Essa política de desvalorização de quem trabalha na ponta chega a ser ofensiva! Qual a razão para desconsiderarem os servidores das Varas, já que somos tão capazes e qualificados quanto os lotados no Tribunal? Temos de atuar como conciliadores nos CEJUSCs, isso acrescendo à carga normal de trabalho, sem compensação, e vamos perder funções. Gostaria que repensassem esse desprezo aos servidores da ponta, pois o cenário, sem reposição salarial e reduzindo funções é deprimente, desestimulante, e não trará bons resultados. Pena dos Diretores de Secretaria!
Valorização do quadro	toda iniciativa de melhoria será sempre bem recebida. Padrão dos Servidores é de Excelência.
Valorização do quadro	Uniformizar decisões Aumentar a quantidade de servidores, em especial para as audiências de conciliação Mudar para o sistema Eproc, muito mais ágil e prático
Valorização do quadro	Valorização do servidor, principalmente o técnico judiciário, com aprovação da NS
Valorização do quadro	Verificamos, nestes últimos anos, uma queda na qualificação profissional dos servidores conciliadores. Ademais, os prazos processuais não deveriam ficar suspensos em razão de afastamentos de servidores, devendo prosseguir normalmente para o cumprimento por outros servidores (exceto necessidade de garantir o juiz natural). Excesso de afastamentos geram ineficiência da prestação jurisdicional ao hipossuficiente, ainda mais se tratando de verbas de natureza alimentar.
Outros	1. Defender a Justiça do Trabalho junto ao poder constituído como órgão de promoção dos direitos de proteção e garantias sociais; 2. Divulgar para a sociedade em geral a importância da Justiça do Trabalho;
Outros	1. Vejo hoje que a maior necessidade para levar o direito ao cidadão é a justiça do trabalho voltar a tender o cidadão no Foro (abrir as portadas de verdade); 2. Julgar mais do que entra e com maior rapidez; 3. Nível Superior aos técnicos com URGÊNCIA, POIS desempenha função igual ao analista e ganha 63% daquilo que ganha o analista. 4. Maior empenho de nossos superiores em assegurar ao servidor do judiciário o mínimo de direitos, em especial nosso presidente do STF.
Outros	A Constituição Da República Federativa do Brasil deve nortear, preponderantemente, os procedimentos e decisões judiciais, prevalecendo sobre mudanças trabalhistas inconstitucionais ou que suprimam avanços e impeçam o desenvolvimento racional e dignificante do mercado de trabalho, mormente na exploração desmedida da mão de obra formal e informal e consequente escravização de crianças, jovens e adultos. Também, deve haver maior interlocução e observância de avanços perante os Tribunais regionais e TST, tendo sempre presente a situação de neocolonialismo do Brasil e uma classe empresarial irresponsável, discriminatória/ignorante, ineficiente e com complexo de vira latas...
Outros	A impressão que tenho é de que faltam servidores nas varas para suporte aos magistrados.  A liberação de alvarás aos exequentes deveria ser ponto primordial na rotina das varas do trabalho.

Outros	A Justiça do Trabalho deve fixar seu objetivo unicamente na realização dos processos, seja pelo esforço na busca pela solução rápida através de procedimentos conciliadores, seja julgando rapidamente os processos sem os atropelos legais que redundem em ilegalidades ou descumprimento de formalidades. Os demais objetivos são folclóricos e jamais poderão ser impostos ou atendidos por esta especializada. Cada um com a sua competência, os objetivos tem mais relação com o executivo.
Outros	A Justiça do Trabalho é reconhecida pela celeridade. Penso que já atingimos um tempo razoável para a duração do processo. Exigir ainda mais dos servidores, com vistas apenas no processo judicial, está acarretando no adoecimento e no esgotamento mental e físico dos servidores.  Acredito ser importante, principalmente na era da virtualização, que a Justiça se preocupe com a integração dos servidores e das áreas que formam os Tribunais para fomentar a sensação de pertencimento do servidor ao Tribunal, de familiarização e solidariedade entre os colegas. Grandes empresas têm adotado diferentes estratégias para que isso aconteça e podemos seguir tais modelos para fazer isso acontecer também no Judiciário.
Outros	A Justiça do trabalho não valoriza o primeiro grau, que é carente de juízes e servidores. O TST e CSJT se perdem com iniciativas inúteis e fora dos objetivos da Justiça do Trabalho. As escolas judiciais estão fora da realidade, com cursos despropositados, sem qualquer utilidade.
Outros	A justiça do trabalho pode adotar e implementar medidas entre empregado e empregado no sentido de promover melhor qualidade de vida, entendimento legislativo e por consequência diminuir a insatisfação laboral e a imagem jurídica.
Outros	A Justiça do Trabalho precisa valorizar mais os seus servidores, principalmente os Técnicos Judiciários, pois nunca na história os salários estiveram tão baixos. Necessário o aperfeiçoamento da Lei, com a implantação do nível superior para o cargo, permitindo que só ingressem na carreira pessoas mais qualificadas e preparadas, eis que as novas rotinas do PJE, PJE-CALC, convênios, etc, exigem maior qualificação nestes tempos de Justiça 4.0. Os avanços tecnológicos são inúmeros, então porque continuar com ingresso de servidores com nível médio e depois gastar tempo e dinheiro com inúmeras qualificações. Hoje, na maioria das Varas e nos Tribunais, os Técnicos Judiciários já possuem qualificação superior, especialização, mestrado e também doutorado. Espero que essa demanda chegue aos gestores públicos, especialmente porque tal medida preenche também o princípio constitucional da economicidade (art. 70 da CF). O nível superior para o Técnico Judiciário não criará outro cargo, mas será um aperfeiçoamento do Judiciário, como já ocorre na Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Estaduais, Analistas da Receita Federal e agora também o INSS está buscando essa atualização legislativa, sem prejudicar os outros cargos e fugir do escopo constitucional do concurso público, eis que um cargo não prejudica o outro, muito menos gera a famigerada equiparação, como alguns alegam.
Outros	A Justiça do Trabalho tem atuado bem. Na minha visão, o que falta é FISCALIZAÇÃO EFETIVA do teletrabalho, porque há muitas unidades em que servidores estão sendo assoberbados de trabalho por conta de outros que não estão trabalhando direito e a chefia não quer meter o dedo na ferida. Se vocês acham que a Justiça é razoavelmente célere, eu digo com toda certeza que ela poderia ser MUITO MAIS se houvesse efetiva cobrança dos improdutivos. Estamos realmente satisfeitos em sermos bons? Ou queremos ser ótimos e sensacionais? Uma atuação meia boca na fiscalização de metas e desempenho produz sempre um razoável ou bom, jamais produzirá um fantástico. Obviamente, isso vale muito para juízes também. Há muitos juízes improdutivos e as corregedorias levam tudo em banho maria, não querem meter o dedo na ferida, Estamos em 2022, até quando será assim?
Outros	A Justiça do Trabalho tem o importante papel de fazer uma sociedade muito melhor. Esse desenvolvimento de colaboração com a sociedade como um todo, como muito louvor, tem sido cumprido pela Justiça do Trabalho.
Outros	A Justiça Trabalhista deve saber o que acontece lá fora: 1) Advogados que cobram muito pelos seus serviços, até 50%, o que eu acho muito, uns 10 a 15% estaria bom, a própria vara deveria pagar. 2) Quando vai um perito numa firma para ver insalubridade, periculosidade e o empregado deve estar junto, este deve acompanhar todo o trabalho deste perito e não ficar isolado numa sala, sem saber o que fazem. 3) Agora há esta indenização moral, que o patrão trata muito bem o empregado, pois cumpre todas as obrigações com ele, tudo dentro da Lei, tudo contabilizado, aí o Advogado tenta esta indenização. Geralmente ganha. O Patrão se sente injustiçado, tem que fazer empréstimos para pagar. Assim fica concluindo como vai pagar o outros empregados quando saírem. A empresa diminui o nº de empregados, até ficar só o casal e filhos, ou até fechando a empresa. Assim diminui o emprego, os impostos, a produção (PIB). A Justiça não pode ser a causadora do desemprego. Ambas as partes devem ficar satisfeitas c/a Justiça.
Outros	A prática processual na Justiça do trabalho, em especial com prazos de resposta, intimação por email, sem oportunizar remessa oficial, ao próprio CEJUSC, ou a investida de instrução virtual, criam uma majoração dos préstimos aos advogado, intimação ao arrepio da lei, assim como, inibem a colheita real da prova.

Outros	A Reforma Trabalhista veio para inibir o acesso à Justiça pelos trabalhadores, em razão das exigências legais e processuais para o ajuizamento das demandas e as penalidades decorrentes, seja no quesito da condenação em custas, seja pelo temor na condenação ao pagamento de honorários sucumbenciais. As entidades sindicais profissionais perderam muito de sua função fiscalizadora, na medida em que nem as rescisões contratuais homologam mais, razão pela qual muitos dos trabalhadores passaram a não buscar mais orientação acerca de seus direitos. Não recolhem o Imposto Sindical, agora facultativo e, por isso, não se sentem motivados a se organizar em torno de suas entidades. Estas, como meio de sobrevivência, se veem cada vez mais obrigadas a privilegiar o atendimento apenas aos associados. Por sua vez, as decisões judiciais têm sido cada vez mais conservadoras e protetivas ao Capital, gerando nos trabalhadores uma ascendente incredulidade na Justiça do Trabalho como instrumento para a proteção de seus direitos. Lamentavelmente. As ameaças constantes para aplicação da prescrição intercorrente e extinção da execução também contribuem para a descrença dos trabalhadores na eficácia da Justiça do Trabalho como instrumento para a cobrança de seus créditos.
Outros	Acho de suma importância que a Justiça do trabalho atue de forma conjunta com o MPT para erradicar os abusos e o assédio moral no ambiente de trabalho, de modo a gerar melhor qualidade de vida aos trabalhadores.
Outros	Acho que já chegou a hora da Justiça do Trabalho esquecer do Covid 19 e voltar com suas atividades presenciais, como todo o resto da população do Brasil.  Também acho que após a extinção da ação trabalhista, providências como baixa de penhoras e restrições devem ser agilizadas (talvez até automatizadas), visto que os processos se arrastam por meses, até anos, sem que isso seja resolvido. Isso acarreta na penalização desmedida do empregador, visto que mesmo depois de quitada a condenação, a baixa das restrições demora muito a ser efetivada.  Considero que o PJe é um péssimo sistema para tramitação processual, assim, acredito que agilizaria muito a implantação do eproc já usado pela Justiça Federal (TRF4) e pelo TJSC, como forma de agilizar e otimizar o andamento dos processos.  Acredito que as guias de pagamento das custas processuais, depósito recursal e outros, deveriam ser simplificadas e feitas no próprio sistema da Justiça do Trabalho e não em sistemas de bancos, do governo federal e outros.
Outros	Agenda ONU? Com tanta demanda necessária, servir a essa agenda política? Consulta tendenciosa.
Outros	Aproximar a JT da sociedade, esclarecendo e demonstrando sua importância social e econômica. Valorizar e aperfeiçoar as decisões promovendo aproximação dos magistrados com vários extratos sociais, especialmente os vivenciados pelos trabalhadores em geral. Através de cursos, visitas a locais e empresas, seminários, promoção de ouvida de categorias e/o sindicatos. obrigado.
Outros	As perguntas são muito abertas, sem um contexto não é possível interpretar o objetivo da pergunta. Há equívocos de conceito que prejudicam a pesquisa, como "burocracia". A burocracia por exemplo é a numeração de um processo de forma correta, outra burocracia é a classificação de processos com prioridades de andamento processual, ainda comunicar as partes de julgamentos é burocracia e é resultado e um processo burocrático, eliminar a "burocracia" simplesmente inviabilizaria a atuação da justiça. Por outro lado, juntar decisões de maneira dobrada em processos eletrônicos acarreta em um arquivo maior, mais difícil de manuseio.
Outros	Coibir o ativismo judicial que assola a Justiça do Trabalho deve ser a meta nacional.
Outros	é necessária a valorização e o reconhecimento do trabalho prestado pelos servidores públicos
Outros	É necessário fomentar a política de inovação dentro da instituição, com organização interna dos processos, de cada setor. Caso não haja setorização, é necessária a criação, com descrição das tarefas a serem desempenhadas por cada um. É necessário, cada vez mais, aumentar a rede colaborativa dos agentes diretos, e do jurisdicionado como um todo. É necessário ainda a valorização do corpo de trabalho do tribunal (magistrados e servidores) cada vez mais.
Outros	Entendo não ser trabalho do advogado a elaboração de cálculos trabalhistas, principalmente a obrigatoriedade de usar um sistema "imposto" pelo judiciário, o qual é complexo e de difícil entendimento, inclusive pelo fato de o advogado não ser contador e tampouco profissional de tecnologia da informação! Lidar com a questão jurídica e ainda gastar tempo para entender, viabilizar ou fazer funcionar questões de informática complicam a atuação profissional.
Outros	Entendo que precisamos conscientizar - de forma contínua - a todos(as) os(as) servidores(as) acerca da real importância e imprescindibilidade do serviço público prestado pela Justiça do Trabalho no Brasil, notadamente nestes tempos de precarização da Justiça do Trabalho e de inúmeras necessidades básicas pelas quais passam pais e mães trabalhadores/as em nosso país. Por tais razões, faz-se necessário que os(as) servidores(as) busquem aplicar a máxima efetividade e agilidade no trabalho desempenhado em prol da sociedade brasileira, devem ter a verdadeira noção do múnus público do qual estão incumbidos, pois os(as) trabalhadores(as) jurisdicionados necessitam receber os valores provenientes de seu trabalho pela mão da Justiça Laboral, valores estes que já lhe foram sonogados por muito tempo, no decorrer do contrato de trabalho, enquanto doavam sua força de trabalho (sua própria saúde) para obtenção de lucro pelo empregador, sendo nada mais do que JUSTO, portanto, que tenham uma EFETIVA, CÉLERE e HUMANIZADA Justiça do Trabalho a responder por suas demandas trabalhistas.

Outros	grato, por poder participar dessa pesquisa, e informar que a disposição permaneço, para auxiliar no que for necessário em questões de melhorias.
Outros	O maior problema na JT é a demora na atualização dos créditos das partes autoras, bem como, a liberação dos mesmos.
Outros	O problema não dizem respeito aos Juizes, que ao meu ver trabalham bastante e no que dependem deles (as) os processos realmente andam ... problema está nos servidores, lentos, mal educados e com nenhuma vontade de realizar as tarefas para os quais foram selecionados, e quando questionados partem para cima como se fossem agredir, e de fato, sua indelicadeza nos agride verbalmente, já que em quase na totalidade dos casos há pouca ou nenhuma interação que possibilite o andamento mais rápido dos processos ... além disso, mesmo que façamos manifestações rápidas, o PJe sempre aguarda o término dos prazos para depois jogar os processos na caixa de tarefas dos servidores ou juizes, o que impede a celeridade dos atos, ainda que nós advogados trabalhamos rápido.
Outros	O questionário foi suficientemente abrangente
Outros	Primeiramente devo reconhecer que a iniciativa de realizar a consulta pública é digna de elogios. Quanto a melhoria da qualidade dos serviços judiciais da Justiça do Trabalho recomenda-se que o Tribunal Superior do Trabalho envie projeto de lei ao Congresso Nacional com vistas a aperfeiçoar o sistema de preenchimento de vagas de juizes de primeiro grau - que hoje é feito por meio de concursos públicos - para que se adote a mesma sistemática do preenchimento de vagas pelo quinto constitucional. Nesta nova sistemática o preenchimento de - pelo menos - 1/3 (UM TERÇO) vagas de juizes da vara do trabalho seriam preenchidas por advogados indicados pelas seccionais estaduais da Ordem dos Advogados do Brasil. Advogados com experiência mínima de 10 (dez) anos na Justiça do Trabalho.
Outros	Quaisquer políticas ou ações adotadas pela JT ou pelo Poder Judiciário para tornar a sociedade mais justa e democratizada, com acesso dos jurisdicionados à justiça, serão sempre bem vindas. Todavia, não devem tais órgãos perder o foco em sua competência originária, aquela que decorre da designação constitucional, para que não haja lacuna em seu intento de conciliar e julgar, buscando o atendimento célere e justo.
Outros	Que todos que abrigam as varas entendam as condições de trabalho, quer financeiro ou material, aos auxiliares terceiros.
Outros	Sem perder a imparcialidade e mantendo a proporcionalidade das decisões, entendo que a Justiça do Trabalho deveria ser mais efetiva nas decisões para garantia do crédito trabalhista (exemplo, deferimento de liminares para constrição de bens e valores de devedores contumazes no intuito de garantir futura execução, agilidade na execução com a prática de diversos atos constitutivos e investigação patrimonial, utilização dos convênios com agilidade e transparência). Uma prática mais efetiva e agressiva na garantia do crédito trabalhista, inclusive, pode incentivar uma cultura conciliatória entre os devedores.
Outros	Sobre o cumprimento de decisões: A decisão em si, até que é rápida, entretanto, o cumprimento da decisão pelo cartório é que em muitos casos demora, atrasando o andamento processual.
Outros	Sou favorável à modificações visando a agilização dos processos trabalhistas, sem retirar da justiça especializada a sua competência, assim como a necessidade efetiva de dirimir os conflitos.
Outros	Sou servidor da Justiça do Trabalho há 23 anos. Não obstante toda a evolução tecnológica verificada ao longo desses anos, venho percebendo que a instituição vem perdendo o foco de uns 10 anos para cá, envolvendo-se com temas não afetos à sua atividade fim. Isso decorre da edição de inúmeras resoluções por parte dos conselhos superiores que acabam vinculando toda a atividade dos tribunais para o atendimento dessas normas, muitas vezes completamente alienadas da realidade estrutural e atividade-fim dos tribunais. Somente no TRT-12, são 55 comissões e comitês, criadas unicamente para atender às resoluções. O que se está verificando hoje é uma cultura organizacional voltada meramente para o cumprimento de normas, independentemente do resultado alcançado. É muito importante que os conselhos superiores parem, respirem e repensem sua atuação, sob pena de o Judiciário perder-se naquilo que realmente importa.
Outros	Sugere-se critérios mais rigorosos e seletivos para a aceitação de contestações e novas e extensões quesitações após a entrega dos laudos periciais às Varas da Justiça do Trabalho.
Outros	Todas as questões induzem às respostas que levam à constituição de metas para cada uma delas, com possível manutenção (com poucos ajustes) das metas já existentes. Pareceu mera formalização de um processo participativo, mas que esconde um modelo simplificado de manutenção do status quo. A identificação dos problemas que sentimos no dia a dia foi completamente desconsiderada e suprimida por um conjunto de proposições genéricas que podem resultar em coisas que não nos atenderá.
Outros	Uniformizar as decisões e abrir as portas da Justiça ao cidadão, para que ele não vire um refém dos advogados, dificultando assim o seu acesso ao Poder Judiciário Trabalhista. Expedir alvarás em nome dos beneficiários e não alvarás em nome dos advogados, isso traz um grande prejuízo para o cidadão.
Outros	A Justiça do Trabalho está perdida, não sabe diferenciar inovação de bobagem, e perde o contato com seus princípios. Confunde máquina com ser humano, racional com irracional, e se rende às teses do empresariado medíocre, que deseja apenas seu fim.